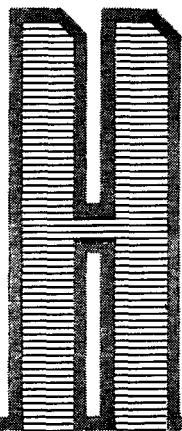




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIX — Nº 107

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 1984

CONGRESSO NACIONAL

RELATÓRIO Nº 13, DE 1984-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 72, de 1984-CN, através da qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, em parte, o Projeto de lei da Câmara nº 76, de 1984 (1.657/83, na Casa de origem), que “institui a Lei de Execução Penal”.

Relator: Deputado Afrísio Vieira Lima

O Senhor Presidente da República, nos termos dos artigos 59, § 1º, e 81, item IV, da Constituição, comunicou ao Congresso Nacional o veto apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1984 (nº 1.657, de 1983, na Casa de origem), que institui a Lei de Execução Penal.

O voto, parcialmente exercitado pelo Supremo Magistrado, incide sobre dois dispositivos acoimados de inconstitucionais, nos termos da Mensagem nº 72/84-CN.

Foram observados os requisitos exigidos pela Carta Magna no art. 59, inclusive a tempestividade.

Pelo Aviso nº 348-SUPAR, o Ministro Chefe do Gabinete Civil, na restituição dos autógrafos, comunicou que o projeto se converteu na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

Convém recordar que a lei parcialmente impugnada adveio de iniciativa do próprio Presidente da República, traduzindo com a sua edição específica, os melhores anseios dos especialistas em execução penal, que há muito preconizavam um conjunto único de normas jurídicas relativas à execução na pena e das medidas de segurança.

Para melhor avaliação dos Senhores Parlamentares, transcrevemos as razões expedidas pelo Senhor Presidente da República, na mencionada mensagem:

“Dispõe a Constituição em seu artigo 165, parágrafo único, que “nenhuma prestação de serviço de assistência ou de benefício compreendidos na Previdência Social será criada, majorada ou estendida sem a correspondente fonte de custeio total”. O § 1º do artigo 14 do Projeto que vem à sanção contraria esse preceito constitucional pois estabelece, sem a correspondente fonte de custeio, que a assistência médica do condenado e do internado, em caráter obrigatório, ficará a cargo da Previdência Social — Federal ou Estadual.

A parte final do parágrafo único do artigo 63 determina a renovação, em cada ano, de um terço dos membros do Conselho Nacional de Política Crimi-

nal e Penitenciária, cujo mandato se fixou em dois anos. A execução desse princípio salutar oferece, todavia, dificuldade quase insuperável: em primeiro lugar, o número dos membros do Conselho, fixado no caput do artigo não é múltiplo de três; além disso, essa regra acarretaria a necessidade, no primeiro ano, de renovar mandato de membro do Conselho cuja permanência nele é de dois anos. Aconselha-se o voto da regra concernente à renovação anual de um terço dos membros do Conselho. Penso, no entanto, que o defeito apontado pode sanar-se mediante projeto de lei que torne viável a execução da regra fixada no aludido parágrafo e que pretendo oportunamente submeter à apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.”

À vista do presente Relatório, consideramos que os Senhores Congressistas estarão capacitados à apreciação do voto em causa, com o habitual descortino.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 1984. — **Senador Hélio Gueiros, Presidente — Deputado Afrísio Vieira Lima, Relator — Deputado Antonio Dias — Senador Carlos Chiarelli.**

RELATÓRIO Nº 14, DE 1984-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 71, de 1984-CN, com a qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, na íntegra, o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1983 (nº 149, de 1975, na origem), que “modifica o art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, alterada pela Lei nº 3.257, de 2 de setembro de 1957, que “dispõe sobre a Política Nacional do Petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional de Petróleo, institui a Sociedade por Ações Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima, e dá outras providências”.

Relator: Senador Jutahy Magalhães

O Senhor Presidente da República, nos termos dos arts. 59, § 1º, e 81, item IV, da Constituição, comunicou ao Congresso Nacional o voto, na íntegra, apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1983 (nº 149, de 1975, na origem), que “modifica o art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, alterada pela Lei nº 3.257, de 2 de setembro de 1957, que “dispõe sobre a Política Nacional do Petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional de Petróleo, institui a Sociedade por

Ações Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima, e dá outras providências”.

A Mensagem Presidencial nº 71, de 1984-CN (nº 223/84, na origem), nos informa que o Presidente da República resolveu vetar, na íntegra, por inconstitucionalidade, o Projeto submetido a sanção, tendo em vista que dispõe sobre matéria cuja iniciativa é de sua competência exclusiva.

A proposição vetada visa a modificar o art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 2004/53, estabelecendo que a Petrobrás e suas subsidiárias ficam obrigadas a pagar indenização correspondente a 4% (quatro por cento) aos Estados ou Territórios e 1% (um por cento) aos Municípios, sobre o valor do óleo de xisto betuminoso e de gás extraído de suas respectivas áreas, onde se fizer a lavra do petróleo.

Os valores desta indenização serão fixados pelo Conselho Nacional de Petróleo, devendo o seu pagamento ser efetuado trimestralmente.

Os Estados, Territórios e Municípios beneficiados deverão aplicar os recursos recebidos, preferentemente, na produção de energia e na pavimentação de rodovias.

É também devida a indenização dos Estados, Territórios e Municípios confrontantes, na forma e nos percentuais mencionados quando o óleo, o xisto betuminoso e o gás forem extraídos de plataforma continental.

Os Estados, Territórios e Municípios centrais, em cujos lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres se fizer a extração do petróleo, do xisto betuminoso ou de gás, farão jus à indenização nos mesmos termos.

A entrada em vigor da lei projetada dar-se-ia a 1º de janeiro de 1985.

Como se constata, e o declara a Mensagem presidencial, o projeto tem por objetivo “estender à exploração de petróleo e gás na plataforma continental, a indenização paga a Estados e Municípios sobre os valores atribuídos ao petróleo bruto, óleo de xisto e gás natural extraídos das respectivas bacias sedimentares terrestres”.

Encetou sua longa tramitação na Câmara dos Deputados, em 1975, por iniciativa do ilustre Deputado Geraldo Bulhões, subscrita pelos nobres parlamentares Antonio Florêncio, Passos Pôrto e Walter Silva.

Os signatários justificaram a proposição demonstrando que, embora a Petrobrás detenha, desde 1953, o monopólio estatal da indústria petrolifera, ainda assim a Lei nº 2004 atribui aos Estados, onde for feita a lavra, 5% do valor da extração do petróleo, xisto ou gás, sem excluir dessa incidência as ocorrências registradas em terras devolutas indispensáveis à segurança da União e em outras localidades que constituem, por mandamento constitucional, bens da União.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativa

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

Deste modo, "é diante da ocorrência relativamente recente (e, sem dúvida, muito posterior à promulgação da Lei nº 2004, de 1953), de petróleo na plataforma continental, deve a legislação ser atualizada a fim de que, coerentemente, outorgue aos Estados participação nos resultados da produção de petróleo na plataforma continental que, à semelhança de outros bens pertencentes à União nada mais é do que o prolongamento submerso do território estadual".

A iniciativa teve, a seguir, na Câmara dos Deputados, os seguintes pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com Substitutivo; da Comissão de Minas e Energia, pela aprovação; e, da Comissão de Finanças, pela aprovação, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Os pareceres à Emenda de Plenário foram: na Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e, nas Comissões de Minas e Energia e de Finanças, pela aprovação.

No que concerne à Emenda oferecida em plenário, quando da reabertura da discussão, decidiu a Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; as Comissões de Minas e Energia e de Finanças, pela rejeição.

Finalmente, requerida audiência da Comissão de Economia, Indústria e Comércio, ofereceu esta o parecer vencedor e o Substitutivo que, aprovado em Plenário, prejudicou as demais proposições.

Em sua tramitação, no Senado Federal, o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados recebeu aprovação unânime de todas as Comissões encarregadas de sobre ele emitir parecer, a saber: de Minas e Energia, de Economia, de Municípios e de Finanças.

A Comissão de Minas e Energia observou que a longa fase de estudos por que passou a matéria, antes de vir ao Senado, coloca em relevo a importância de sua orientação que coincide com a adotada pelo legislador de 1953, que incluiu na Lei nº 2.004 a participação dos Estados nos resultados econômico-financeiros da exploração de petróleo.

A Comissão de Economia enfatizou que, presentemente, quando da plataforma continental se retira pelo menos a metade da produção brasileira de petróleo, o valor econômico dessa extração é significativo e pode muito bem ser o argumento-chave para modificar a orientação estabelecida desde o Decreto-lei nº 523, de 8 de abril de 1969.

Por sua vez a Comissão de Municípios aplaudiu os autores do projeto pela feliz iniciativa, que interessa, particularmente, aos Estados e Municípios nordestinos, tanto quanto aos de outras regiões do País. Demonstrou que esses Estados e Municípios vêm perdendo, há muito tem-

po, com o não-reconhecimento de seus direitos, quando, ainda mais gravemente, se encontram obrigados a investir em obras de infra-estrutura, para atender à demanda de vias de transporte e outros benefícios nas regiões produtivas. E afirmou que o pagamento que hoje é efetuado, a título de indenização, incide sobre o preço defasado do petróleo, relativamente ao preço de mercado.

Por fim, a Comissão de Finanças argumentou que o próprio crescimento que o setor de mineralogia tem apresentado nos últimos anos, como notícia o Poder Executivo, há de gerar volume suficiente de recursos para promover o seu necessário desenvolvimento tecnológico, não se justificando que o setor extrativo de petróleo, xisto betuminoso e gás venha a subsidiar aquela atividade. Enfatizou que o grande volume de óleo e gás, cuja extração se realiza na plataforma continental, proporciona indenizações vultosas que, se canalizadas para os Estados, Territórios e Municípios, há de propiciar sensível melhora nas finanças desses entes públicos.

Ainda no Senado Federal, foi requerida sua tramitação em regime de urgência, nos termos do art. 371, alínea "c" do Regimento Interno e oferecida uma única emenda de plenário, que visava a alterar a data de entrada em vigor da futura lei, para que não prejudicasse os planos governamentais, em curso, de manutenção de estoques reguladores de combustíveis.

A referida proposição ensejou apreciação da Comissão de Constituição e Justiça, que opinou pela aprovação do projeto, quanto ao mérito, e pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da única emenda apresentada em Plenário.

Idêntica atitude tiveram as Comissões de Minas e Energia, de Municípios, de Finanças e de Economia do Senado Federal, no tocante a esta última.

Depois de transitar pela Comissão de Redação, o projeto aprovado foi enviado à Casa de origem para apreciação da emenda apresentada no Senado.

A Câmara dos Deputados opinou favoravelmente ao texto emendado e enviou-o ao Presidente da República que houve por bem vetá-lo, na íntegra, por inconstitucionalidade.

Transcrevemos as razões do voto presidencial expeditas na citada Mensagem, que ora se relata:

"A Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, que instituiu a PETROBRÁS, como sociedade anônima, dispôs no art. 27 sobre indenizações a serem pagas por essa entidade aos Estados ou Territórios onde se fizesse a lavra do petróleo e xisto betuminoso e a extração de gás. Nada se dizia, porém, acerca do óleo extraído da plataforma continental.

Pelo Decreto-lei nº 523, de 8 de abril de 1969, introduziu-se no citado art. 27 mais um parágrafo (4º), no qual ficou estabelecido que, no caso de ser o óleo ou gás extraídos da plataforma continental, o valor da indenização seria destinado, em partes iguais, ao Departamento Nacional da Produção Mineral, para constituição do Fundo Nacional de Mineração, e ao Ministério da Educação e Cultura, para incremento da pesquisa e do ensino de nível superior no campo das geociências. Pelo Decreto-lei nº 1.288, de 1º de novembro de 1983, alterou-se o aludido § 4º, manteve-se a regra concernente ao óleo ou gás extraídos da plataforma continental, destinando-se, porém, ao Conselho Nacional do Petróleo os 5% de que trata o caput do artigo, para formação de estoques de combustíveis.

O Decreto-lei nº 1.288, de 1973, veio a ser revogado pelo Decreto-lei nº 1.785, de 13 de maio de 1980. Dessa maneira, desapareceu o preceito legal que, tratando da plataforma continental, provia quanto ao destinatário da referida indenização.

Um dos fundamentos desses decretos-leis foi o de que se tratava de matéria concernente a finanças públicas (Constituição Federal, art. 55, item II).

O Projeto encaminhado à sanção teve, contudo, a sua origem na Câmara dos Deputados. Cuida de matéria cuja iniciativa é da competência exclusiva do Presidente da República.

Reza o Projeto, no § 4º, que é também devida a indenização aos Estados, Territórios e Municípios confrontantes, quando o óleo, o xisto betuminoso e o gás forem extraídos da plataforma continental. Mediante esse dispositivo, procura-se, de certa forma, restaurar o princípio legal, que impunha a percentagem sobre o óleo, o xisto betuminoso e o gás, quando extraídos da plataforma continental. Nele se inova, todavia, quanto à destinação dessa percentagem, agora garantida aos Estados, Territórios e Municípios confrontantes.

Essa providência envolve, no entanto, ônus financeiro para a PETROBRÁS, que é uma sociedade anônima, de economia mista, na qual a União detém a maioria das ações. A União caberia, por isso, a maior parte do encargo decorrente do desvio de vultosos recursos que se integrariam em seus dividendos, os quais serviriam para custear serviços que lhe são inerentes. A destinação desses recursos a outros fins só se poderia fazer, no entanto, mediante subvenção ou auxílio. Medida dessa natureza, supõe, todavia, iniciativa do Poder Executivo. É o que estatui o art. 65 da Constituição, nos seguintes termos.

"Art. 65. É da competência do Poder Executivo a iniciativa das leis orçamentárias e das que abram créditos, fixem vencimentos e vantagens dos servidores públicos, **concedam subvenção ou auxílio** ou, de qualquer modo, autorizem, criem ou aumentem a despesa pública". (grifou-se).

Viável talvez fosse, também, chegar a esse resultado por via de lei que criasse tributo incidente sobre a PETROBRÁS. Quando isso fosse possível — visto como, na hipótese, o tributo teria que ser individualizado, o que atenta contra o princípio da generalidade da taxação —, a lei versaria sobre matéria financeira. Ora, ainda nessa hipótese, tratar-se-ia de ato legislativo da competência exclusiva do Presidente da República (Constituição, art. 57, item I).

O Projeto que vem a sanção padece, pois, do vício da falta de iniciativa do Poder Executivo. Flagrantemente constitucional, como é, sou compelido a negar-lhe sanção."

Opinião diametralmente oposta deduz-se da leitura do parecer enviado ao Congresso Nacional, pelo Conselho da Ordem dos Advogados, Seção do Rio de Janeiro.

Reproduziremos literalmente algumas passagens do referido documento que se intitula: "Projeto de Lei dos royalties do petróleo — subsídios para a apreciação do voto presidencial pelo Congresso".

.....
2. Preliminarmente evitemos a terminologia errônea:

A Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, doravante aqui denominada "**Lei da Petrobrás**" criou, de plano, para a PETROBRÁS e suas Subsidiárias uma obrigação: a de pagar aos Estados e Territórios "onde fizerem a lavra de petróleo e xisto betuminoso e a extração de gás uma indenização correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do óleo extraído ou do xisto ou de gás".

Em nenhum momento é empregada no texto daquela lei a palavra **taxa**, e, de forma nenhuma, a palavra **royalty**. A terminologia utilizada no Projeto de Lei Vetado é a mesma da Lei nº 2.004 e da Lei nº 3.257, que a modifica: A PETROBRÁS **fica obrigada** ao pagamento de uma **indenização** aos Estados. É esta palavra empregada igualmente no parágrafo 2º do art. 161 da Constituição Federal, quando estabelece que as jazidas, minas e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta da do solo, sendo assegurada ao proprietário do solo a participação nos resultados da lavra ou, no caso de jazidas ou minas cuja exploração constitua monopólio da União, uma indenização correspondente ao dízimo do imposto único sobre minerais. Aqui, como nas leis acima referidas, fala-se em **indenização**. O fato de que dita indenização seja calculada com base no imposto único sobre minerais não lhe modifica a natureza de indenização para assumir, por metamorfose, a de **imposto** ou de qualquer encargo financeiro da União. A admitir-se esse raciocínio, todos os pagamentos calculados com base no salário mínimo transformar-se-iam em salários; se em ORTN, passariam a ser considerados Obrigações do Tesouro.

Fiquemos, pois, doravante, com a terminologia certa, com o emprego da única palavra adequada que é a que se encontra nos textos legais acima referidos, a palavra **indenização**, no lugar de royalty, taxa, imposto ou qualquer outra, que será igualmente errônea e descabida.

a) Inconstitucionalidade Impossível

a.1. A argüição de inconstitucionalidade da lei que modificaria o art. 27 da **Lei da PETROBRÁS**,

estendendo a obrigação que tem aquela empresa de pagar a indenização de 5% aos Estados e Municípios confrontantes das lavras situadas na plataforma continental, implica automaticamente na argüição de inconstitucionalidade da **Lei da PETROBRÁS**, vigente desde 1953.

Eis, portanto, um jogo perigoso que cumpre evitar a todo custo, sob pena de consequências as mais graves que se possam imaginar.

a.2. Do ponto de vista da constitucionalidade, entendemos que a maior violação à nossa Lei Magna seria a **quebra do princípio de isonomia**, distinguindo-se entre Estados em função da localização geográfica das jazidas, quando o monopólio da exploração do sub-solo é absoluto e não comporta distinções. Quanto à **Lei da PETROBRÁS** em seu artigo 27, a **menslegis** é cristalinamente visível: o que se quis determinar foi o pagamento de uma indenização aos Estados e Municípios que foram privados da exploração das suas próprias lavras com a criação da empresa estatal. Não há que confundir essa norma legal com a do artigo 161 da Constituição que se refere ao **proprietário do solo**.

a.3. Ainda no que se refere à constitucionalidade do projeto de lei cumpre ressaltar o fato de que foi a matéria amplamente examinada pelas comissões de Constituição e Justiça da Câmara e do Senado, particularmente no tocante aos aspectos relativos à competência legislativa do Congresso e à iniciativa do Poder Executivo em matéria financeira, tendo concluído no sentido de que a **obrigação de pagar indenização** imposta à PETROBRÁS desde a sua criação não é matéria tributária nem orçamentária como as que estão sujeitas à competência exclusiva do Poder Executivo, pois se assim fosse estariam igualmente sujeitas ao arbítrio do Poder Executivo todas as indenizações de qualquer natureza pagas pelas 500 empresas estatais existentes, ou seja, seria o fim da autonomia empresarial das empresas estatais.

b) Interesse Público Inquestionável

Se o aspecto da constitucionalidade do artigo 27 da **Lei da PETROBRÁS** é inquestionável e tudo o mais que se prenda ao **veto corretivo** será debatido tecnicamente, à luz dos pareceres das Comissões de Constituição e Justiça da Câmara e do Senado, o argumento que pretendesse negar sanção ao Projeto de Lei nº 149-F com a alegação de que o mesmo seria contrário ao **interesse público** haveria que ser examinado, agora, do ponto de vista político, pois, o que é a Política se não a viabilização do interesse público? Ocorre, porém que essa alegação **não foi feita**, baseando-se o veto exclusivamente no aspecto da constitucionalidade.

Chegamos, agora, ao ponto crucial da nossa análise. Não ousou o Governo discutir os aspectos relacionados com o interesse público, optando pela argüição de inconstitucionalidade. Mesmo assim, ao fazê-lo, viu-se forçado a trazer à luz os malsinados Decretos-lei nº 523, de 8-4-69 e 1.288, de 1º-11-73, pelos quais foram desviados recursos dos Estados e Municípios para o Departamento Nacional da Produção Mineral e para o Ministério da Educação e Cultura, e, posteriormente, destes para o Conselho Nacional do Petróleo. Todas essas repartiçãoes do Serviço Público Federal foram "indenizadas" pela PETROBRÁS, sem que jamais protestasse o Governo contra o ônus financeiro suportado por aquela sociedade anônima desde 8 de abril de 1969, data do Decreto-lei nº 523 que "descobriu" o tesouro submarino que jazia escondido na nossa plataforma continental.

Jamais foi questionada a validade jurídica dessas "indenizações", até este momento, em que se pretende canalizá-las para o seu leito natural, que é o

que foi instituído pela Lei nº 2.004 a **Lei da PETROBRÁS**.

Quanto ao interesse nacional a ser preservado pelo Projeto de Lei em apreço consiste este no atendimento à população dos dez Estados que seriam pelo mesmo contemplados, a saber: **Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia, Espírito Santo, Alagoas, Sergipe, Rio Grande do Norte, Ceará e Pará**.

Vista a extensão geográfica e populacional do benefício, examinemos o seu valor: somente o Estado do Rio de Janeiro produz atualmente 275.000 barris de petróleo por dia, cujo valor no mercado internacional é de 8.250.000 dólares norte-americanos. A participação do Estado no valor dessa produção é avaliada em US\$ 412.500,00 (quatrocentos e doze mil e quinhentos dólares) por dia.

Cabendo aos Municípios 1% (um por cento) do valor do produto extraído, a participação dos três municípios fluminenses somente no valor do petróleo, não incluindo o gás, seria de US\$ 82.500 (oitenta e dois mil e quinhentos dólares) por dia.

A contribuição da Bacia de Campos para a economia nacional e para o desafogo das nossas importações de petróleo é, sem dúvida o fenômeno mais relevante da economia brasileira nos tempos atuais. Graças aos recursos naturais dessa região, o Brasil deixa de importar 275.000 barris diários de petróleo, economizando preciosas divisas em dólares de ordem de três bilhões de dólares por ano.

De todos os recursos obtidos pela PETROBRÁS graças ao petróleo de Campos o que é que fica na **região produtora**? É sabido que ali estão localizados os chamados "bolsões de pobreza", formados pelas populações marginalizadas.

Passam fome muitos dos nossos patrícios habitantes das cidades de Campos e Macaé, olhando para o mar onde se vislumbram, no horizonte, as torres da PETROBRÁS.

Dante do aspecto humano, o problema do voto ao Projeto de Lei nº 149-F torna-se totalmente ilógico. Se o Governo deseja, realmente, conceder aos Estados e Municípios os benefícios da **Lei da PETROBRÁS** por que motivo vetou o Projeto, após haver permitido que o mesmo tivesse livre tramitação no Congresso, com pleno apoio do partido governamental?

É impossível compreender essa desatenção pelas populações desassistidas do nosso Estado e dos outros nove igualmente prejudicados pelo voto presidencial, quando é do conhecimento público que a sanção presidencial foi objeto de negociação no Senado, donde resultou a emenda que fixou a vigência da lei a partir de 1º de janeiro de 1985."

À vista do presente Relatório, consideramos que os Senhores Congressistas estarão capacitados à apreciação do voto em causa, com o habitual descritivo.

Conclusão da Comissão

A Comissão deliberou, por unanimidade, adotar o relatório do Senador Jutahy Magalhães.

Resolveu, também, assumir uma posição contrária ao Veto e, portanto, à favor do Projeto aprovado no Congresso Nacional.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 1984. — **Deputado Bocayúva Cunha**, Presidente — **Senador Severo Gomes** — **Senador Luiz Cavalcante** — **Senador Jutahy Magalhães**, Relator — **Deputado Geraldo Bulhões**.

(*) **EMENDAS OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI N° 10, DE 1984-CN**, que "dispõe sobre a Política Nacional de Informática, e dá outras providências".

(*) Serão publicadas em suplemento à presente edição.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 258^a SESSÃO CONJUNTA, EM 11 DE SETEMBRO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JOSÉ CARLOS TEIXEIRA — 11º aniversário do golpe militar chileno.

DEPUTADO JOSE FOGAÇA — Distinção que estaria ocorrendo por parte do programa *A Voz do Brasil*, com relação às atividades dos candidatos à Presidência da República.

DEPUTADO JACQUES D'ORNELLAS — Denúncia recebida da Central Única dos Trabalhadores de Goiás, de fato que menciona.

DEPUTADO AGNALDO TIMÓTEO — Documento encaminhado por S. Ex^a à Ministra da Educação, solicitando fazer cumprir a lei que determina a execução de 2/3 da música brasileira, nos meios de comunicação.

DEPUTADO JACKSON BARRETO — Momen-to político chileno, face ao 11º aniversário de morte do ex-Presidente Salvador Allende.

DEPUTADO GILSON DE BARROS — Críticas à atitude tomada pelo Senador Moacyr Dalla, referente à tramitação da Emenda Theodoro Mendes.

DEPUTADO JORGE CARONE — Necessidade de uma maior participação por parte dos Srs. Congressistas nos trabalhos legislativos.

DEPUTADO PAULO LUSTOSA — Participação popular no programa de governo do Sr. Tancredo Neves.

DEPUTADO JOACIL PEREIRA — Críticas ao discurso pronunciado pelo Sr. Gílson de Barros, na presente sessão.

DEPUTADO HERBERT LEVY — Formulando pedido de informações junto à Mesa, de esclarecimentos sobre representação do Tribunal de Contas da União, referente à privatização da Fábrica de Tecidos Dona Isabel.

DEPUTADO JOSÉ GENOINO, como Líder do PT — Decisão do Senador Moacyr Dalla com relação à Emenda Theodoro Mendes. Considerações sobre o regime político chileno.

DEPUTADO VICTOR FACCIONI — Defesa do parlamentarismo como forma de governo para o Brasil.

1.2. — Questão de ordem

Levantada pelo Sr. Jacques D'Ornellas e acolhida pela Presidência, relativa à inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 259^a SESSÃO CONJUNTA, EM 11 DE SETEMBRO DE 1984

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Comunicação da Liderança do PDS na Câmara dos Deputados

De substituição de membro em Comissão Mista

2.2.2 — Discursos do Expediente

DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA — Liberação dos Preços dos medicamentos.

DEPUTADO EVANDRO AYRES DE MOURA — Suspensão, pelo Banco do Brasil, de todas as operações de crédito na Região Nordeste.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — "Carta de São Paulo", documento resultante do 6º Congresso de Radiodifusão do Estado de São Paulo.

DEPUTADA MYRTHES BEVILACQUA — Solidariedade ao povo chileno pela sua luta em prol da redemocratização do País.

DEPUTADO DANTE DE OLIVEIRA — 11º aniversário do golpe militar que derrubou o Presidente Salvador Allende.

DEPUTADO JOSÉ FOGAÇA — Estudo do professor Celso Pedro Luft sobre neologismo.

DEPUTADOS JACQUES D'ORNELLAS e DOMINGOS LEONELLI — 11º aniversário do golpe que derrubou o Presidente Salvador Allende.

DEPUTADO AIRTON SOARES, como Líder — Solicitando esclarecimento à Mesa, sobre o encaminhamento à Comissão de Finanças do Senado Federal, de processos do Tribunal de Contas da União, relativos a contratos do BNH-Delfim e "Fábrica Dona Isabel".

DEPUTADO BOCA YUVA CUNHA e SENADOR NELSON CARNEIRO — Apelo aos Srs. Congressistas no sentido de comparecerem à sessão do Congresso Nacional que apreciará o voto do Senhor Presidente da República aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 62/83, que determina o pagamento de **royalties** aos Estados e Municípios pela exploração de petróleo em sua plataforma continental.

DEPUTADO BRANDÃO MONTEIRO, como Líder — Homenagem póstuma ao Presidente Salvador Allende.

DEPUTADO ALDO PINTO — Solicitando informações à Mesa sobre proposta de emenda à Constituição que restabelece eleição direta para os municípios considerados área de Segurança Nacional.

2.2.3 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Flávio Bierrenbach, atinente à inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

2.2.4 — Pronunciamentos de Lideranças

DEPUTADOS AIRTON SOARES, BRANDÃO MONTEIRO, EGÍDIO FERREIRA LIMA, BOCA YUVA CUNHA, NELSON MARCHEZAN — Referente à não realização de obstrução para leitura da "Emenda Jorge Carone".

2.2.5 — Fala da Presidência

Acolhimento da questão de ordem suscitada pelo Sr. Flávio Bierrenbach e convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 20 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 260^a SESSÃO CONJUNTA, EM 11 DE SETEMBRO DE 1984

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

3.2.2 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Flávio Bierrenbach e acolhida pela Presidência, relativamente à inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

3.3 — ENCERRAMENTO

Ata da 258^a Sessão Conjunta, em 11 de setembro de 1984

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente —

Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Louival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Ama-

ral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Morvan Aacyaba — Severo Gomes — Benedicto Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS DEPUTADOS:**Acre**

Alércio Dias — PDS; Amílcar de Queiroz — PDS; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB.

Rondônia

Francisco Sales — PDS; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Lúcia Viveiros — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; João Alberto de Souza — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Ludgero Raulino — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Morais — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PDS; Paulo Lustosa — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Moura — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB.

Alagoas

Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; Manoel Affonso — PMDB.

Sergipe

Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemburg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Gorgônio Neto — PDS; Hélio Correia — PDS; João Alves — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Prisco Viana — PDS; Rômulo Galvão — PDS.

Espírito Santo

José Carlos Fonseca — PDS; Nelson Aguiar — PMDB; Theodorico Ferreira — PDS.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Daso Coimbra — PMDB; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; José Eudes — PT; Léo Simões — PDS; Márcio Braga — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Carlos Eloy — PDS; Emílio Gallo — PDS; Humberto Souto — PDS; Jorge Carone — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Melo Freire — PMDB; Nilton Velloso — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB.

São Paulo

Ailton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Francisco Amaral — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; José Genoino — PT; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Ivens de Castro — PDS; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Dilson Fanchin — PMDB; José Tavares — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanus — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Odilon Salomão — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Muller — PDT; Emílio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Ibsen

Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; José Fogaça — PMDB; Lélia Souza — PMDB; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB; Victor Faccioni — PDS

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Geovani Borges — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 152 Srs. Deputados

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Carlos Teixeira.

O SR. JOSÉ CARLOS TEIXEIRA (PMDB — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há onze anos, um dos países que se orgulhavam de possuir uma das democracias mais sólidas, mais efetivas, mais dignas de serem apreciadas pelos povos latino-americanos, através de um golpe de Estado passou a vivê o drama do terror, da perseguição, do rompimento dos direitos humanos, dos atentados de toda natureza. O Chile é hoje um país isolado de todas as perspectivas que se possam almejar para seu povo a nível de democracia. É um país cujo povo está vivendo momentos dramáticos. É um país que há até onze anos se orgulhava de possuir uma estrutura social, econômica, política da mais alta importância, mas que hoje está efetivamente vivendo instantes dramáticos, na perspectiva de sonhar com a revitalização da sua democracia.

Cabe-me neste instante, Sr. Presidente, em nome do grupo brasileiro no Parlamento Latino-Americano, deixar registrado, no mesmo dia em que foi deposto e assassinado, há 11 anos, o Presidente Salvador Allende, o nosso protesto e a nossa esperança de que o povo chileno possa unir-se e construir um pacto político que dê condições de reformulação do Governo do Sr. Augusto Pinochet, de que ele possa deixar o governo a fim de que o próprio povo reconstrua a democracia, restaure a economia, devolvendo-se ao povo a perspectiva de paz e de prosperidade.

Ao registrar, Sr. Presidente, mais uma vez, aqui, do Congresso Nacional, essa data, que gostaríamos não tivesse ocorrido — desejávamos que o povo chileno se transformasse no paradigma de um processo democrático exemplar para todas as nações latino-americanas — verificamos que, ao encerrarmos o presente ano ou no máximo no início do primeiro trimestre do próximo ano, quase todos os países latino-americanos estarão com seus governos eleitos pelo povo. No entanto, teremos o Chile isolado, porque o ditador de hoje apenas anuncia a prorrogação das medidas do estado de sítio e a sua perpetuação até o final do século. Só Deus saberá qual o destino final do povo chileno. Mas todos nós, democratas que temos compromissos com a liberdade de expressão de pensamento, queremos, neste instante, nos solidarizar com o povo chileno pela sua luta pela restauração da democracia e pela reconstrução do seu futuro em bases sólidas, com seus compromissos pluralistas respeitados onde a sociedade possa efetivamente identificar-se com seu passado glorioso de democracia autêntica.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, dou-me à ocupação de ouvir diariamente "A Voz do Brasil" e os programas da Empresa Brasileira de Notícias. Tenho acompanhado com toda atenção, com todo o critério o noticiário do Poder Executivo, e tenho notado que o espaço de notícias do Poder Executivo é pródigo em divulgar os feitos, os fatos, os pronunciamentos, todos os acontecimentos relativos à campanha, às opiniões, ao pensamento político, ao programa, às propostas do Sr. Paulo Salim Maluf. No entanto, este mesmo programa — "A Voz do Brasil" — tem sido enormemente avarento, sovina em noticiar fatos e acontecimentos relativos à campanha política, às opiniões, propostas e programa do candidato Tancredo Neves.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a Empresa Brasileira de Notícias pertence ao Estado, e não ao Governo. O Estado é uma entidade abstrata, neutra, que tem de estar a serviço do povo, tem de estar a serviço da população. O Estado não é o Governo, e este Governo está confundindo Governo com Estado. Se atualmente o poder está nas mãos de determinado grupo político, com determinados interesses ideológicos, não se pode utilizar dessa máquina a serviço apenas de uma candidatura, a serviço apenas dos seus interesses políticos.

O noticiário do Poder Executivo é longo e pródigo de fatos relativos à campanha do Sr. Paulo Maluf. Quando um Vereador, lá do recôndito, do interior do País menciona o nome do Sr. Paulo Maluf, o fato é imediatamente noticiado em "A Voz do Brasil", mas não há o que faça os pronunciamentos, os pensamentos políticos do Dr. Tancredo Neves saírem no noticiário, que é ocupado apenas pelo Sr. Paulo Maluf.

Ora, o Sr. Paulo Maluf é Deputado, como nós o somos. Há um espaço reservado à Câmara dos Deputados. Se o Sr. Paulo Maluf se desse ao trabalho de usar a tribuna desta Casa, coisa que nunca fez, eis que se encontra em estado de abstenção e de jejum absoluto, em relação à tribuna deste Parlamento, se S. Ex^a se desse ao trabalho de usar a tribuna, os seus pensamentos, as suas posições políticas sairiam também em "A Voz do Brasil", no noticiário da Câmara dos Deputados. No entanto, não é possível, não é aceitável que o espaço do Executivo seja inteira e exclusivamente dedicado ao Sr. Paulo Maluf, até porque ele é candidato do PDS, não é candidato do Estado, pois o Estado pertence a todos. A Empresa Brasileira de Notícias é uma empresa estatal, sustentada pela comunidade, pelo povo brasileiro, pelos contribuintes que pagam impostos. Ela pertence a todos os brasileiros. Não é propriedade de apenas uma facção política. Os programas gravados pela EBN e enviados para as emissoras de todo o País seguem para essas emissoras apenas e exclusivamente com material referente a um candidato, que é o Sr. Paulo Maluf. Nenhum programa gravado é enviado para as emissoras do interior contendo matéria a respeito do Sr. Tancredo Neves.

Achamos extraordinariamente importante que o pensamento dos candidatos dos partidos seja divulgado em "A Voz do Brasil". Queremos que o Sr. Paulo Salim Maluf use largamente "A Voz do Brasil", porque se trata realmente de um instrumento de comunicação que chega até os recônditos, os pontos mais longínquos do território nacional. Apenas entendemos que é necessário haja equivalência, equilíbrio, justa e igualitária divisão de espaço para os dois candidatos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Deputado Jacques D'Ornellas.

O SR. JACQUES D'ORNELLAS (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, recebemos a seguinte denúncia que faz a CUT — Central Única dos Trabalhadores — Secção de Goiás:

Aos Trabalhadores da cidade e do campo de todo o Brasil; à opinião pública

A Central Única dos trabalhadores — CUT — Goiás, traz à opinião pública de todo o País, particularmente à classe trabalhadora uma grave denúncia:

Foi assassinado na noite de 28 de agosto último o companheiro SEBASTIÃO ROSA DA PAZ, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Uruaçu-Goiás.

SEBASTIÃO ROSA DA PAZ retornava do 1º Congresso da Central Única dos Trabalhadores, realizado em São Bernardo do Campo — SP, onde participou como membro da delegação de Goiás.

Esteve presente em todos os momentos da luta pela articulação do movimento sindical no Estado, ENCLATS, CECLAT e ao Congresso de fundação da CUT.

Eram 20 horas quando a cidade de Uruaçu ficou às escuras por falta de energia. Dois indivíduos se aproximaram da Casa de SEBASTIÃO ROSA DA PAZ e chamaram por ele. Foram atendidos por sua filha Marilza, de 13 anos, que os introduziu no alpendre. Iniciaram um diálogo sobre direitos trabalhistas. Era a senha. SEBASTIÃO ROSA DA PAZ foi fulminado por duas balas explosivas, diante de sua filha e sua mulher. Imediatamente depois os assassinos fugiram ameaçando a vizinhança que se aproximava para ver o que ocorria.

O movimento sindical de Goiás, por meio da Central Única dos Trabalhadores — CUT exige o imediato esclarecimento desse crime bárbaro contra a pessoa do companheiro SEBASTIÃO DA PAZ e contra a classe trabalhadora à qual pertence e pela qual dedicou sua vida. Os trabalhadores de Goiás, diante de tamanha brutalidade exigem do Sr. Governador do Estado, Dr. Iris Rezende Machado, e do Sr. Secretário de Segurança Pública, Deputado José dos Santos Freire, medidas urgentes para localizar e prender os assassinos e os mandantes do crime.

O nome do companheiro SEBASTIÃO ROSA DA PAZ se inscreve hoje entre centenas de nomes de trabalhadores rurais vitimados pela violência dos latifundiários e grileiros em todo o Brasil. Estamos exigindo das autoridades um basta imediato a essa violência, sob pena de serem elas próprias responsabilizadas por omissão criminosa na defesa da vida e da segurança dos cidadãos.

A classe trabalhadora saberá encontrar os caminhos para a defesa dos seus filhos e dos seus dirigentes. Viva a Unidade da Classe Trabalhadora. Viva o CUT.

A CUT — Goiás conclama todas as entidades sindicais e movimentos populares a:

1. Enviar cartas de solidariedade e donativos à viúva

D. Isaura de Souza Paz
Rua João Pessoa s/n (Foto União) — Bairro S. Vicente

77.420 — Uruaçu — Goiás

2. Enviar cartas e telegramas ao Governador do Estado

Dr. Iris Rezende Machado
Palácio das Esmeraldas
74.000 — Goiânia — Goiás

Enviar cartas e telegramas ao Secretário de Segurança Pública

Dr. José dos Santos Freire
Secretaria de Segurança Pública
74.000 — Goiânia — Goiás

Fingindo a localização e punição imediata dos mandamentos e executores do crime.

3. Veicular a denúncia do fato em todos os boletins e jornais da imprensa popular.

VIVA A CUT!
A CUT SOMOS TODOS NÓS!"

Hamilton Pereira da Silva, Secretário Geral — Delúbio Soares de Castro, Presidente.

Sr. Presidente, gostaria que ficasse registrada mais esta barbaridade contra os trabalhadores e suas lideranças em nosso País..

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Deputado Agnaldo Timóteo.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, acabo de enviar ofício à Ministra da Educação e Cultura, Sra. Esther de Figueiredo Ferraz, no sentido de que S. Ex^a determine à Polícia Federal que faça cumprir a lei que estabelece que dois terços das músicas executadas das neste País sejam brasileiras.

Chega a ser odiosa a conduta dos veículos de comunicação nos dias de hoje, Sr. Presidente. Qualquer criancinha de três, quatro anos canta músicas em inglês, mesmo antes de aprender português. Chega a ser detestável o desrespeito que se tem pela juventude brasileira neste País. É uma vergonha. Todas as vezes que ligamos a televisão, aparecem os tais de video-clips. E o que acontece? Rodam cinco, seis desses muquiranas lá de fora, imundos, com uma submúsica que nada tem de positivo para a juventude brasileira. O que esses maquiranias trazem? Trazem o vício, trazem a perdição da juventude brasileira, como de vários países do mundo.

Hoje, estou-me dirigindo à Sra. Ministra solicitação, no sentido de que determine à Polícia Federal que faça com que a Rede Globo, a Rede Bandeirantes, a Rede Manchete, a Rede do Sílvio Santos, a Rede Record, as empresas de video-clips, as agências de publicidade respeitem a lei, que dispõe expressamente dois terços das músicas devem ser brasileiras.

É uma vergonha que ninguém tome medidas em defesa dos artistas brasileiros. Enquanto isso, assistimos à deformação da Juventude brasileira, uma alienação das mais perigosas, porque, além de aprender a música, também aprende a fumar maconha e a cheirar cocaína. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jackson Barreto.

O SR. JACKSON BARRETO (PMDB — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os democratas do mundo inteiro registram hoje com pesar o 11º aniversário do assassinato do ex-Presidente chileno Salvador Allende. O mundo inteiro está atento à luta ferrenha daquele povo pela restauração da democracia. Nós, brasileiros, temos acompanhado com bastante interesse, através da imprensa, do rádio e da televisão, as jornadas de protesto realizadas no Chile, nos últimos dias, onde foram assassinados dez cidadãos, dentre eles um padre francês, pela sangüinária política do general fascista Augusto Pinochet.

Sabemos que a luta do povo chileno não é isolada em nosso Continente, mas está aliada a todo um desejo de transformações sociais; é uma luta por democracia, uma luta pela reconstrução do direito à liberdade, quase extirpada em nosso Continente, nos últimos 20 anos, pelas ditaduras que tomaram de assalto os destinos dos povos, tais como as ditaduras do Uruguai, da Argentina, do Brasil, do Chile, da Bolívia e de tantos outros países sofridos.

Quero aqui registrar nossa solidariedade e nosso apoio à luta do povo chileno, que é a mesma luta por democracia do nosso povo, do povo brasileiro. E hoje, nas sessões do Congresso Nacional, diurna e noturna, da Câmara dos Deputados, e do Senado Federal, diversos companheiros estarão aqui, colocando sua palavra de respeito, de apoio e de solidariedade à luta do povo chileno, reconhecido em todo o mundo como um povo de fibra, na

sua luta verdadeira em busca da democracia. Não adianta que o Sr. General Pinochet já tenha assassinado mais de 150 chilenos. Embora o Chile hoje se apresente ao mundo com uma economia em derrocada total, sabemos perfeitamente que o povo chileno haverá de conquistar, apesar das duras dificuldades, a sua liberdade, e a democracia voltará a reinar naquele país. Deixamos registradas aqui a nossa saudade e a nossa homenagem à figura patriótica do ex-Presidente Salvador Allende, assassinado pela ditadura de Pinochet. E lembramos aos compatriotas o compromisso assumido hoje, nas sessões da Câmara e do Congresso. Registraramos, como democratas, a nossa homenagem a Salvador Allende e a todo o povo chileno, na busca da democracia e na reconstrução daquilo que de mais supremo lhe tiraram: a liberdade. Mas o povo do Continente sul-americano, apesar dos obstáculos, está vencendo as barreiras e reconstruindo a democracia que haverá de ficar eternamente (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Deputado Gilson de Barros.

O SR. GILSON DE BARROS PRONUNCIA DISCURSO QUE SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Carone.

O SR. JORGE CARONE (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, quando na Câmara de Vereadores de Belo Horizonte e quando Prefeito de Belo Horizonte, sempre fui assíduo em relação aos meus compromissos e horários, o mesmo acontecendo também quando Deputado Estadual e Prefeito de Visconde de Rio Branco. Então, na minha opinião, a função pública acarreta a quem a exerce o compromisso da assiduidade.

Chegando à Câmara dos Deputados, apresentei o meu primeiro projeto, visando a, mudando o art. 176 do Regimento Interno, acabar com o voto de Liderança. O voto de Liderança, conforme declarações do Presidente desta Casa, Deputado Flávio Marcílio, é inconstitucional e não atende realmente ao funcionamento da Casa. Então, enquanto não se estabelecem normas e não se acabar com o voto de Liderança, este plenário continua vazio.

A responsabilidade de tudo o que acontece neste País em grande parte é nossa. Reclamam do grupo Só Diretas, mas este grupo tomou uma posição, a de pedir verificação de quorum nas sessões. Conversei com a maioria dos componentes do grupo e lhes pedi que assinassem a minha emenda. Eles a assinaram, com a condição de não se paralisar a obstrução. Então, não existe nenhuma incoerência da parte deles: assinaram a emenda, mas disseram claramente que continuariam com a obstrução da pauta.

É muito fácil acabar com a obstrução: basta que 80 Deputados e 12 Senadores compareçam ao plenário.

Como eu disse, hoje falam muito em eleições diretas. Nos comícios e nas praças públicas vimos o comparecimento em massa de vários Deputados, pedindo eleições diretas. Mas, na realidade, eles não comparecem ao plenário para, havendo número, poder ser feita a leitura das propostas.

Quero lembrar a V. Ex's que, amanhã, será apreciada uma emenda importante, de minha autoria, a de nº 36, que determina que a água, a luz, o telefone, os impostos federais, estaduais e municipais, bem como as prestações do BNH não poderão ser aumentados em índices superiores aos do salário sem lei correspondente. Empresas públicas aumentam a água, a luz, o telefone sem dar satisfação a quem quer que seja. Então, amanhã, às 16 horas e 30 minutos será apreciada por esta Casa a referida emenda constitucional. Não adianta dizer que a culpa da situação atual é do Presidente Figueiredo, do Ministro Delfim Netto, nem do sistema, porque mais forte do que

o sistema, mais forte do que Delfim Netto, mais forte do que o Presidente da República é o Congresso Nacional. Se realmente o Congresso usasse de suas atribuições e, amanhã, resolvesse aqui comparecer com 2/3 de seus membros, mudaríamos a política econômica do Governo.

Terminando, meus amigos, quero lembrar a todos que apresentei a emenda, restabelecendo a Emenda Figueiredo, justamente para prestar uma homenagem ao Presidente da República, ao povo e ao Congresso.

Espero que a emenda seja aprovada, porque realmente existem itens importantíssimos, como a paridade para os servidores públicos, a possibilidade de se acabar com os decretos presidenciais em matéria tributária, bem como outro item, também importante: ao invés de quarenta dias, a Câmara terá seis meses de prazo.

Terminando, Sr. Presidente, espero o comparecimento de oitenta Deputados pelo menos, para que a emenda seja lida. O fato é que a culpa não é do Governo; é, infelizmente, dos Deputados e dos Senadores que não comparecem às sessões da Casa. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Lustosa.

O SR. PAULO LUSTOSA (PDS — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, qualquer programa de Governo que objetive, sincera e seriamente, a atender as mais amplas aspirações populares, encaminhar os seus mais graves problemas e minimizar as suas mais profundas frustrações, deverá ser elaborado pelo próprio Governo. E assim não poderia deixar de ser com qualquer governante que tivesse como fundamento da sua proposta abjurá os autoritarismos, tanto da força, como das idéias e como das aspirações. Qualquer governante que tenha a intenção de garantir o resgate dos direitos fundamentais do cidadão de participar da formulação de idéias, da concepção de propostas e diretrizes e do comando das ações de Governo destinadas ao atendimento dos vários direitos civis e sociais de cada cidadão não poderia deixar de ter como premissa básica, dentro do seu programa de Governo, a imposição de ideias e diretrizes vindas de iluminados, de acadêmicos e de tecnocratas.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é com muita alegria que eu, pessoalmente, venho me batendo, há tanto tempo, junto à coordenação da campanha do futuro Presidente da República, Dr. Tancredo de Almeida Neves, para que a sua proposta seja idealizada pela sociedade brasileira. Essa decisão já foi aceita e tomada por S. Ex^e, o candidato da Aliança Democrática à Presidência da República: o povo faz o programa do Governo. É esta a idéia, é este o caminho. Apresentamos um documento de sugestões nesse sentido, definindo alguns dos temas básicos que geram perplexidade e causam profundo transtorno à vida do brasileiro. E seriam eles que, através de um amplo debate nacional a ser coordenado pelos membros da Aliança Democrática, dariam todo apoio à geração dessas idéias na sociedade civil brasileira, nas suas várias instituições, que começam a recriar-se nesta etapa de abertura democrática. Assim se faria, através de alguns temas selecionados, a discussão das idéias básicas que deverão nortear o programa de Governo do Dr. Tancredo de Almeida Neves. Dentro desse princípio, nossa proposta é a de que os Deputados que compõem a Aliança Democrática, de acordo com seus interesses, sua vocação e sua experiência, iriam coordenar os vários tópicos a nível nacional, a nível dos vários segmentos da sociedade brasileira. Trataríamos de temas como a base jurídica para a transição, antes da convocação da Assembleia Nacional Constituinte, que poderia ser discutida com os parlamentares, com a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara e do Senado, com o apoio da OAB e da magistratura nacional.

Teríamos também outro tema importante no momento, que é a reativação da economia brasileira com o con-

trole da inflação, com a elevação do nível de emprego, sem gerar desigualdades sociais maiores. Essa discussão poderia ser conduzida a nível nacional, tratando da revisão total da política salarial, de forma mais condigna em termos da remuneração do trabalho, da preocupação fundamental da geração de emprego, tanto de caráter emergencial como de longo prazo, de estímulo e valorização do mercado interno. Debateríamos outras questões, como o Sistema Financeiro de Habitação e a fórmula de solução do grande acumulado, do grande contencioso hoje existente, bem como a reabertura de novas perspectivas para isso que hoje representa o grande peso do cidadão brasileiro — a habitação — fazendo com que efetivamente volte a ser um direito social inalienável do cidadão brasileiro, numa busca efetiva de apoio, a nível de Governo, para o alcance desse direito. Há, ainda, vários outros temas, como a crise da universidade brasileira, a ruptura do equilíbrio da pobreza através de apoio ao sistema educacional e à base cultural nacional.

É dentro dessa linha que se deverá iniciar, através de grupos governistas, de membros do PMDB e da Frente Liberal, da Aliança Democrática, do PDT, do PT e de todos aqueles que estão engajados na campanha do Dr. Tancredo Neves, esse debate amplo envolvendo toda a sociedade brasileira, para que seu programa de Governo surja das bases populares. Os Governos legítimos se respaldam na sociedade, e dessa forma poderemos enfrentar os problemas brasileiros através dos compromissos que atendam aos interesses maiores dos brasileiros, da sua sociedade, e principalmente das categorias hoje mais marginalizadas de todo o processo econômico, social e político.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joacil Pereira.

O SR. JOACIL PEREIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência tomará as providências determinadas pelo Regimento.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Herbert Levy.

O SR. HERBERT LEVY (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, acabo de receber da Câmara Municipal de Ribeirão Preto requerimento aprovado pela unanimidade daquela entidade em que um Legislativo apela para o outro Legislativo — no caso, o nosso — a fim de ser defendido o interesse público. Diz este ofício o seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 29 de agosto de 1984

Nº 16706

Ao Excentíssimo Senhor Herbert Levy
Digníssimo Deputado à Câmara Federal
Brasília/DF

Senhor Deputado Federal:

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia do Requerimento Nº 2.829/84, de autoria do nobre Vereador Pedro Azevedo Marques — aprovado em sessão de 28 do corrente —, solicitando pronunciamento do Congresso Nacional sobre representação do Tribunal de Contas da União referente à privatização da Fábrica de Tecidos Dona Isabel.

Sem outro particular, subscrevemo-nos com protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, — Sebastião Rezende de Oliveira, Presidente.

REQUERIMENTO N. 2.829

EMENTA: Pronunciamento pelo Congresso Nacional sobre representação do Tribunal de Contas da União, sobre privatização da Fábrica de Tecidos Dona Isabel.

Senhor Presidente:

Segundo noticiário publicado pela Folha de S. Paulo no dia 24 do corrente (páginas 2 e 13), o Tribunal de Contas da União representou ao Congresso Nacional, solicitando medidas adequadas para o resguardo dos interesses da União, tendo em vista sérias irregularidades no processo de privatização da Fábrica de Tecidos Dona Isabel, cujas ações em poder do Banco Central teriam sido alienadas à Companhia Fluminense de Tecidos por preço muito abaixo de seu valor real. Consta mesmo que a venda teria sido por preço correspondente a cerca de dois por cento do valor do patrimônio, o que configura verdadeira negociação.

Ao receber a representação, entretanto, o Presidente do Congresso Nacional, Senador Moacyr Dalla, não lhe deu o andamento previsto na Constituição, que seria o encaminhamento a uma Comissão Mista para elaboração de resolução que levasse à impugnação do contrato de privatização. Em vez disto, encaminhou-a à Comissão de Finanças do Senado, onde o Senador Severo Gomes deu parecer no sentido de que a matéria fosse imediatamente encaminhada à Comissão Mista. O Senador Roberto Campos, porém, com apoio da maioria do PDS na Comissão, pediu vista do processo, retardando ainda mais qualquer decisão. Acontece que o Congresso tem prazo de trinta dias a partir do último dia 6 para se pronunciar, o que poderá tornar-se impossível em decorrência dos sucessivos adiamentos.

Dianete do exposto e para evitar que seja consumado mais um ato lesivo aos interesses da União,

Requeremos, na forma regimental, após ouvido o Plenário, o seguinte:

1 — que seja oficiado ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Moacyr Dalla, solicitando que adote as providências necessárias para que o Congresso Nacional possa pronunciar-se em tempo hábil sobre a representação do Tribunal de Contas da União relativamente à privatização da Fábrica de Tecidos Dona Isabel; e
2 — que seja oficiado aos Deputados Federais e Senadores por São Paulo, solicitando seu empenho para que o Presidente do Congresso Nacional adote as providências referidas no item 1.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1984. — Pedro Azevedo Marques.

Folha de S. Paulo — 24-8-84

Q. "NOSSO" CAPITALISMO

Na platéia da Comissão de Finanças do Senado: os espectadores apostavam. Ganharia quem indicasse o membro do PDS que pediria vistas do processo em exame.

O processo era, simplesmente, a primeira, "marmelada" da administração Figueiredo impugnada pelo Tribunal de Contas da União. Em termos mais precisos, a venda da têxtil "Dona Isabel" a um grupo privado por valor simbólico. Algo em torno de 2% de seu valor.

O Tribunal de Contas, diga-se de passagem, não exigiu que o Congresso anulasse a tramóia. Apenas fez uma representação solicitando que fossem tomadas "as medidas adequadas" à preservação da moralidade pública. Ao receber a denúncia, o presidente do Congresso, Moacyr Dalla também não lhe deu o andamento previsto na Constituição — a convocação do Legislativo, em 72 horas, para impugnar o ato. Mandou o ofício à Comissão de Finanças, que não tem nada a ver com o caso e nada poderia decidir, nos termos da Carta em vigor. Em resumo, ganhou tempo.

Mas o relator da Comissão, Severo Gomes, opinou pela devolução do processo à mesa do Senado, para que esta tomasse as providências exigidas. Lido o parecer, começaram as apostas na assistência. Ganhou quem apontou o nome do senador Roberto Campos, que pediu vistas para examinar melhor o caso, muito embora ele já tenha sido julgado pelo Tribunal de Contas. Em seu entender, a decisão do TCU apresenta um aspecto louvável — submeter ao Legislativo a pendência — e um aspecto ingênuo — o Tribunal prendeu-se a um fetiche contábil.

Quando os tecnocratas alienam patrimônio público por 2% de seu valor, sustentou o representante mato-grossense, eles podem estar fazendo um bom negócio para a União. O que conta é rentabilidade da empresa, não o seu patrimônio.

Pois é, mas o BNH ainda não ofereceu apartamentos à venda com dois anos de carência e 24% de correção monetária prefixada, argumentou alguém da oposição. Negócios como esse só aparecem para certos grupos econômicos, logicamente.

A Comissão de Finanças debateu longamente o pedido de Roberto Campos e, afinal, o presidente do órgão, Itamar Franco, o indeferiu. Então o vice-líder do governo, José Lins, recorreu da decisão ao plenário, e a maioria pertencente ao PDS, derrubou a decisão do presidente. Embora o Tribunal de Contas da União tenha vetado a "marmelada", e chamado o Legislativo em seu auxílio, a bancada do governo impede qualquer procedimento para apurar a responsabilidade pelos fatos. Pela Constituição, o Congresso tem apenas 30 dias para pronunciarse e a representação do Tribunal data do último dia 6.

Na próxima quinta-feira, Roberto Campos deverá defender a tese de que o Governo faz muito bem em doar dinheiro público a grupos escolhidos. Será a glória do capitalismo tupiniquim.

Ruy Lopes

CAMPOS DIFÍCIL FISCALIZAÇÃO

O senador Roberto Campos (PDS — MT) impediu ontem que a Comissão de Finanças do Senado tomasse uma decisão que forçaria o presidente do Congresso, senador Moacyr Dalla (PDS — ES), a determinar a formação de uma comissão mista para elaborar um projeto de resolução que poderia levar à impugnação do contrato pelo qual foi privatizada a fábrica de tecidos Dona Isabel.

Roberto Campos pediu vistas do parecer do senador Severo Gomes (PMDB — SP), relator, na Comissão de Finanças, da representação encaminhada ao Congresso pelo Tribunal de Contas da União (TCU) dando conta da ocorrência de irregularidades no contrato. O parecer de Severo Gomes afirma ser "inequívoco o caráter lesivo do contrato que alienou as ações do Banco Central à Companhia Fluminense de Tecidos", e recomenda a Moacyr Dalla, de acordo com o que dispõe a Constituição, a formação da comissão mista, a fim de serem tomadas as providências adequadas pedidas pelo TCU. "A providência adequada, para o resguardo dos interesses da União, seria a sustação do referido contrato", disse Severo Gomes em seu parecer.

O pedido de vistas, portanto, teve o objetivo de impedir que a Comissão se pronunciasse de forma a que tal providência viesse a ser tomada.

É isso, Sr. Presidente, essencialmente, que eu venho reclamar e solicitar de V. Ex^e, porque, como está dito neste ofício da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, os dados dessa transação configuram um assalto aos dinheiros públicos, que este Congresso tem por dever de evitar. Espero que o Sr. Senador Moacyr Dalla aja no sentido de que, conforme apelo do Tribunal de Contas da União, essa transação imoral não seja efetivada.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O apelo de V. Ex^e é recebido pela Presidência e encaminhado ao Presidente titular para as providências regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Deputado José Genoino, como Líder do PT.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT — SP) — Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os jornais do dia dão a exata medida do ponto a que chegou esta República, governada por uma minoria comprometida com a corrupção, com a repressão e com a disposição de tudo fazer para virar as costas ao povo brasileiro. Três autoridades desta República hoje deveriam estar fora dos seus cargos. De Delfim Netto e Ernane Galvães nem se fala. A CPI da Dívida Externa chegou à conclusão de que eles têm responsabilidade sobre o volume da nossa dívida externa, e vai processá-los. Só isto é suficiente para que eles não continuem mais nos seus cargos.

A outra autoridade a que me refiro é do Congresso Nacional. O Deputado Gilson de Barros tem razão. O Senador Moacyr Dalla não decidiu como Presidente do Congresso Nacional. É importante fixar isto. E não encaro a decisão de S. Ex^e como uma decisão de Presidente do Congresso Nacional. Encaro-a como uma decisão do PDS, em especial da ala malufista, uma decisão do Palácio do Planalto, do grupo palaciano. Ele não agiu como Presidente do Congresso Nacional, porque submeter a colocação em pauta da Emenda Theodoro Mendes a um acordo de Lideranças não é decisão de um Presidente do Congresso Nacional. Se o Senador Moacyr Dalla não queria tomar essa decisão, deveria ter adotado uma atitude um pouco mais digna, que seria exatamente renunciar à Presidência do Congresso Nacional. Portanto, não encaro a decisão do Senador Moacyr Dalla como uma decisão do Congresso Nacional, porque não me sinto representado, como membro do Congresso Nacional, por essa decisão do Presidente do Congresso Nacional.

Continuamos insistindo para que a Emenda Theodoro Mendes seja colocada na pauta, bem como outras emendas. Continuaremos defendendo a bandeira das diretas-já e continuaremos obstruindo a pauta dos trabalhos do Congresso Nacional e da Câmara dos Deputados. Se quiserem aprovar qualquer emenda, que coloquem então em plenário o quorum regimental. E vamos fazer tudo para que essa excrescência nacional chamada Colégio Eleitoral não seja regulamentada.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é também objetivo do nosso pronunciamento de hoje falar sobre um assunto que tem ligação com a nossa vida política, mas que está um pouco distante daqui: os 11 anos de ditadura militar chilena. Há 11 anos vive o Chile uma das ditaduras mais violentas do mundo, depois do nazismo na Alemanha e do fascismo na Itália. Essa ditadura torna-se símbolo do que há de mais repressivo, mais violento, mais antipopular, mais criminoso. Ela fez do Chile um símbolo de violência e repressão, em que os estádios foram transformados em prisões, em que os bairros populares e operários foram transformados em palco de chacinas, em que a música e a poesia chilenas forem transformadas em crimes políticos, em que a dignidade do Chile foi transformada em crime, em que se eleva como calor nacional a truculência, a repressão, a corrupção e o entreguismo mais deslavado.

Quando falamos do Chile de Neruda, da dignidade de Salvador Allende, de Victor Jara, dos mineiros, dos estudantes, o Chile das "poblaciones", é duro imaginá-lo governado por aquele truculento ditador. O Chile que foi símbolo de solidariedade nos períodos mais negros da ditadura militar brasileira, o Chile que abrigou tantos brasileiros, o Chile hoje transformado em símbolo de violência e de repressão também é para nós, brasileiros, o símbolo de uma luta, de um heroísmo e de uma valentia, eu digo até muito singular na história dos povos do mundo. Porque uma ditadura que fez o que fez-governa um país que hoje se levanta nas grandes jornadas de luta, que não teme a violência, não teme a repressão; um Chile governado por um regime que foi capaz de cortar as mãos de Victor Jara, que foi capaz de tentar enterrar a poesia de Pablo Neruda, um Chile que bombardeou o

rários, mineiros, este Chile se levanta e sonha construir um outro Chile, uma outra sociedade.

Portanto, ao nos associarmos nesta Casa e fora dela às manifestações de protesto e de denúncia dos onze anos de ditadura militar chilena chefiada pelo General Pinochet, também nos associamos a todos aqueles que homenageiam a luta heróica e brava do povo chileno.

Ouço o nobre Deputado Jackson Barreto.

O Sr. Jackson Barreto — Deputado José Genoino, há poucos minutos, falando nesta Casa, eu também prestava a minha solidariedade, a minha homenagem, por ocasião do décimo primeiro aniversário do assassinato de Salvador Allende, ex-Presidente do Chile, assassinado pelas balas da ditadura do General Pinochet, no Palácio de La Moneda, no dia 11 de setembro de 1973, quando o Chile, pelo voto popular, começava uma experiência de Governo socialista em nosso continente. Sabemos perfeitamente, nobre Deputado, que a luta do povo chileno se insere em todo o nosso continente, na busca da democracia. E as palavras de V. Ex^a traduzem fielmente o pensamento de todos aqueles que têm compromisso com a democracia, compromisso com o povo, na acepção da palavra. Os trabalhadores, as classes mais sofridas do Chile têm passado momentos difíceis. O Chile atravessa hoje sua maior crise econômica. É um país com cerca de 25% de desempregados, isto sem contar os subempregados. O Chile hoje tem cerca de 200 mil exilados — exilados políticos e econômicos — pessoas sem condições de sobreviver, diante da falência daquele país sob o comando do General Pinochet. E as homenagens que esta Casa hoje presta ao Presidente Salvador Allende, ao Chile livre, ao Chile democrata, ao Chile de Victor Jara, ao Chile de Neruda, são o sentimento também do povo brasileiro, na busca da redemocratização do nosso País, porque, se o Chile vive a ditadura sangüinária de Pinochet nesses onze anos, sofremos também nós, brasileiros, a ditadura instalada em 1964. E sabemos que nossa palavra não tem outro efeito senão o de demonstrar ao mundo, cada vez mais, o isolamento do regime do General Pinochet e de dizer ao bravo povo chileno, que está resistindo nas ruas do Chile, que estamos solidários com suas jornadas de protesto, na luta pela democracia, não somente para o Chile, mas para o continente sul-americano.

O SR. JOSÉ GENOINO — Nobre Deputado Jackson Barreto, incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento. Muito obrigado a V. Ex^a

É o Chile que não foi assassinado, é o Chile que não foi calado, é o Chile que não baixou a cabeça, é o Chile que sofría com sua luta uma das ditaduras mais violentas e fascistas do mundo; é esse Chile que é lição, é esse Chile que é ensinamento para o povo brasileiro, que também vive os estertores de uma ditadura militar em crise, os estertores de um regime militar em crise, é esse Chile que é lição e ensinamento para o povo brasileiro de que só através da luta deste povo, só através da ação direta das multidões, organizadas e conscientes, é que o povo conquistará aquilo que lhe é de direito, porque a repressão que se instalou no Chile foi a repressão que transformou

aquele país no paraíso das multinacionais, enquanto que para o povo chileno foi o desemprego, foi o sofrimento, foi a miséria, como nunca houve antes.

Existe paralelo na história deste país; existe paralelo na história desta República do que uma ditadura militar comprometida com o grande capital, com o capital internacional, é capaz de fazer com o sangue e a vida de seu povo. Mas esse povo, cujo sangue e vida a repressão e a exploração sugam, continua respirando, continua sonhando com o direito de viver. E o direito de viver, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, se identifica, acima de tudo, com a luta, porque não há algo mais inerente ao povo que a luta, pois ela é, em última instância, a reconquista maior, elevada a um patamar superior da dignidade de um povo. E é a isso que hoje assistimos no Chile, após onze anos de golpe militar. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, venho a esta tribuna para reiterar convite a todos os Deputados e Senadores que, dispostos a institucionalizar a consolidação da democracia em nosso País, se disponham a ingressar na Frente Interpartidária Parlamentarista do Congresso Nacional, com o objetivo de pugnar pela instauração do Sistema Parlamentarista no Brasil. Parlamentarismo já é condição para consolidarmos já a democracia no Brasil.

Propusemos em 1982, ainda na legislatura anterior, e tivemos a felicidade de constituir, em dezembro, de 1983, a Frente Interpartidária Parlamentarista do Congresso Nacional, cuja oficialização foi registrada perante as mesas da Câmara e do Senado, do Congresso Nacional enfim, através do seguinte ofício dirigido a S. Ex^ss, o Presidente da Câmara, Deputado Flávio Marcílio, e o Senador Moacyr Dalla, Presidente do Senado Federal:

“Sr. Presidente,

Temos a satisfação de comunicar a V. Ex^a que acaba de ser organizada no Congresso Nacional a Frente Interpartidária Parlamentarista do Legislativo Federal, que reúne um bloco parlamentar de congressistas dispostos a defender a doutrina e as idéias parlamentaristas no sentido de que seja implantado urgentemente no País o Governo de Gabinete nos moldes da maioria das Nações democráticas.

A Frente Parlamentarista do Legislativo Federal, que está vinculada a outras organizações que advogam a implantação de um sistema de governo parlamentar no País, se organizará da seguinte forma:

a) Terá como órgão de decisão o Grupo Executivo Parlamentar Federal, composto de um Presidente, três Vice-Presidentes e um Secretário-Geral;

b) Como órgão deliberativo terá o conselho Geral composto dos parlamentares que subscreveram o seu documento de fundação;

c) Como órgão de ação serão estruturados os Grupos de Atividades ou as Comissões de Estudos, atuando em áreas diversas;

d) Nos Estados serão organizadas Frentes Parlamentaristas do Legislativo Estadual com a estrutura semelhante à Federal;

e) No âmbito municipal também será estruturada, nos moldes acima, a Frente Parlamentarista das Câmaras Municipais;

f) A Convenção Federal da Frente Parlamentarista será composta de todos os parlamentares e vereadores que apóiam os ideais do Parlamentarismo, podendo o conclave articular-se com outros setores ou agrupamentos que defendem a implantação do sistema parlamentarista de governo, os quais integrarão o conclave.

Sr. Presidente, os Senadores e Deputados parlamentaristas defendem as idéias parlamentaristas, mas, no momento, não defendem um modelo específico desse sistema para o Brasil, pois estão convencidos de que o êxito e as vantagens deste regime de governo decorrem da capacidade de se adaptar às exigências políticas de cada país.

Solicitamos de V. Ex^a que faça constar nos Anais da Casa o teor deste documento, e mais ainda, que provisoriamente foram indicados para a Presidência da Frente o Senador Nelson Carneiro, PTB-RJ, e para Vice-Presidentes os Deputados Jorge Vianna, PMDB-BA, Aldo Pinto, PDT-RS, e Airton Soares, PT-SP, e para Secretário-Geral o Deputado Victor Faccioni, PDS-RS.

Com protestos de alta estima e consideração.”

Ao fazermos a presente comunicação desta tribuna, conclamamos todos os Srs. Deputados e Senadores a cerrarem fileiras em torno do ideal parlamentarista, que é o de consolidarmos a democracia em nosso País.

O Sr. Jacques D'ornellas — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JACQUES D'ORNELLAS (PDT — RJ) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, considerando que o Período de Breves Comunicações está encerrado, solicito a V. Ex^a que levante a sessão, argüindo o § 2º do art. 29, em função de uma posição do Grupo Só Diretas, que continua exigindo a colocação em votação de Emenda Theodoro Mendes pelas diretas já.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Defiro o requerimento de V. Ex^a. Antes, porém, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 49, de 1984, que altera, acrescenta e suprime dispositivos da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 50 minutos.)

Ata da 259^a Sessão Conjunta, em 11 de setembro de 1984

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Lomanto Júnior e Henrique Santillo

ÀS 19 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente —

Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho —

Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourenço Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Ama-

ral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Morvan Acayaba — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Alécio Dias — PDS; Amílcar de Queiroz — PDS; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolpho Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; Lúdio Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marçal — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Jessé Freire — PDS; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarçísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vascon-

celos — PMDB; José Jorge — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Etelviro Dantas — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Loman — PDS; Prisco Viana — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildálio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Alvaro Valle — PDS; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Daso Coimbra — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Emílio Gallo — PDS; Emílio Haddad — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jorge Carone — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Meio Freire — PMDB; Nilton Velloso — PDS; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete

Mendes — PT; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Farabulini Júnior — PTB; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zorzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Ivens de Castro — PDS; Iturival Nascimento — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Dúque — PMDB; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Norton Macedo — PDS; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanus — PDS; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Pai-xão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; José Fogaça — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sival Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Geovani Borges — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — As listas de presença acusam o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 255 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Ofício nº 332/84

Brasília, 11 de setembro de 1984.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, tenho a honra de indicar a V. Exª o nome do Senhor Deputado Darcílio Ayres para integrar, em substituição ao Senhor Deputado Antônio Pontes, a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 10, de 1984-CN, que “dispõe sobre a Política Nacional de Informática, e dá outras providências”.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. — Deputado Nelson Marchezan, Líder do PDS

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Será feita a substituição solicitada.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Raimundo Asfora.

O SR. RAIMUNDO ASFORA (PMDB — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Convenção Nacional dos Diretores Lojistas, que ora se realiza em Brasília, trouxe a esta Capital ilustre comitiva paraibana, integrada por autênticos líderes da vida empresarial do meu Estado. Registro a presença, nas galas, prestigiando esta sessão do Congresso, dos Srs. Severino Lauro da Lima, Presidente do Clube dos Diretores Lojistas de Campina Grande; Júlio Augusto dos Santos e senhora; David Livingston Lauro de Lima, Diretor do Clube dos Diretores Lojistas de Campina Grande; João Azevedo Dantas, Presidente do Sindicato Farmacêutico de Campina Grande; Josélio Paulo Neto, Presidente do Centro dos Executivos da Paraíba; José Pereira de Assis, Presidente do Sindicato do Comércio Atacadista de Campina Grande; Antônio Dutra Sobrinho, Diretor Distrital do Clube dos Diretores Lojistas de João Pessoa e Diretor da Confederação Nacional dos Diretores Lojistas, com sede no Rio de Janeiro; João Ferreira Nóbrega, Presidente do Sindicato dos Farmacêuticos da Paraíba; José Gonçalves Lopes, José Soares da Silva e José Antônio Nascimento, dirigentes lojistas em João Pessoa, e jornalista Cecílio Batista, assessor da comitiva.

O que me traz, todavia, a esta tribuna, fundamentalmente, é a necessidade imperiosa de formular denúncia pública contra manobra do Governo que irá afetar dolorosamente a vida das populações brasileiras.

O Sr. José Milton Dallari, da Secretaria Especial de abastecimento e Preços, e o Dr. Roberto José de Andrade, Secretário Executivo do Conselho Interministerial de Preço, acabaram de conceder à indústria farmacêutica do País liberação dos preços dos remédios. Os medicamentos, a partir do dia 17 do corrente, poderão ser majorados em até 45%, a puro arbítrio da indústria farmacêutica.

Os sindicatos do Rio de Janeiro, do Pará, de Minas Gerais, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, da Bahia, e de Sergipe, entre outros, despacharam mensagem teográfica a esses dois senhores vazadas nos seguintes termos

“O comércio farmacêutico, através de suas entidades de classe, reunido em Convenção Nacional, em Porto Alegre, repudia veementemente a política de preços prestes a ser aplicada através da margem ponderada, visto que a indústria farmacêutica já se

beneficia com os aumentos diferenciados, que reestabelece a sua rentabilidade. A sistemática proposta para o próximo aumento vai privilegiar apenas a indústria, com graves prejuízos ao comércio, em particular, e ao consumidor, em geral. Continuamos em Assembléia Permanente aguardando a solução do problema”.

Ouçam bem, Srs. Deputado e Srs. Senadores, os próprios farmacêuticos do Brasil estão-se levantando em Assembléia Geral Permanente contra a liberação dos preços dos medicamentos. Trinta mil títulos de remédios correm neste País, mas apenas mil são de consumo presente do povo brasileiro. Pois bem. Podendo aumentar os preços dos remédios de 10% até 45%, as indústrias farmacêuticas vão, evidentemente, majorar em 45% aqueles medicamentos mais solicitados pelo povo, enquanto que aqueles que têm consumo eventual passarão para uma média ponderada de 10, 15 ou 20%.

Não sei, Sr. Presidente, que loucura é essa do Governo de entregar às multinacionais, verdadeiras sanguessugas da vida econômica nacional, em conúbio com órgãos de controle de preços do Brasil, a saúde do nosso povo.

Lavro meu protesto, com solidariedade aos farmacêuticos nacionais. Urge que este Congresso elabore imediatamente uma lei coibindo esse todo poder do Executivo de manobrar com a vida econômica do País à revelia do Parlamento. Este Congresso não pode permanecer insensível a essas manobras que agride a própria sobrevivência dos doentes, dos necessitados de medicamentos, porque eles já não poderão sequer comprar a salvação de suas vidas. Não é possível que o Parlamento brasileiro continue a fechar os olhos a essa realidade trágica. Os medicamentos foram liberados nas mãos das multinacionais. Teremos já agora, Sr. Presidente, de levantar um díque a tanto apetite, a tanta ganância, a tanto assalto ao bolso dos contribuintes, que já não suportam mais essa sobrecarga no terreno delicadíssimo da saúde do povo.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Evandro Ayres de Moura.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA (PDS — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, traz-me à tribuna, hoje, a denúncia de fatos que vêm ocorrendo no Nordeste. Depois de um inverno promissor, depois de os agricultores plantarem e estarem em vésperas de colher suas safras, quando já se iniciou a colheita do feijão, do algodão e do arroz, e se está presentes a iniciar a colheita do milho, o Banco do Brasil, ontem, expediu para todas as agências do Nordeste, por intermédio das superintendências, telex que se constitui quase num crime e num verdadeiro dano à economia da região. Suspendeu todas as operações de crédito da região, desestimulando assim os produtores, quando era dever do órgão oficial, instrumento de crédito do Governo, estimular, depois de cinco anos sem produção naquela região, para que, no próximo ano, os agricultores voltassem a ter ânimo e coragem para plantar.

A pecuária, dizimada pela seca, está sem crédito; as exposições havidas no sertão tiveram crédito simbólico — como assisti em várias exposições — de apenas 20 milhões de cruzeiros para cada uma. Onde havia animais no valor de mais de dois bilhões de cruzeiros a negociar, o Banco colocava à disposição do seu gerente 20 milhões de cruzeiros apenas, fazendo com que muitos nem comparecessem aos stands das feiras, para não passarem vergonha. As cooperativas e as indústrias, também sem crédito

Diante disso, deixamos aqui o nosso apelo ao Ministro Nestor Jost — responsável maior pela confiança dos proprietários rurais no retorno do prestígio à agricultura — e ao Banco do Brasil para que, imediatamente, retire esse telex proibitivo e voltem as suas agências a fazer operações de crédito, principalmente para escoamento da safra na região do Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os novos caminhos da radiodifusão no País, passando da programação à comercialização, foram discutidos por cerca de quatrocentos dirigentes de empresas e publicitários, que participaram do 6º Congresso de Radiodifusão do Estado de São Paulo, quando foram indicadas soluções para a crise que atinge o setor, em grande parte como decorrência da conjuntura econômico-financeira, cuja gravidade coloca o País numa das mais difíceis situações da sua História.

Um dos assuntos mais debatidos, nesse cláve, foi o atual sistema de outorga de concessão de canais de radiodifusão, sujeito a ingerências descabidas de grupos políticos e econômicos privilegiados, em detrimento dos empréstimos que realmente se dedicam com idealismo ao setor.

A “Carta de São Paulo”, documento resultante desse Congresso, merece a meditação das autoridades federais, do Poder Legislativo como do Poder Executivo, tanto mais quando contém indicações pertinentes, a respeito do momento político, assinalando:

“É nesta hora de grande preocupação nacional, já que o desejo de eventuais retaliações pode transformar o País em palco de eventos lastimáveis já praticados em outras nações do continente, que a radiodifusão reafirma e reivindica uma posição de total independência e liberdade para manter a Nação unida. Sejam quais forem os detentores do poder, não deverá haver vencedores e vencidos, já que a tarefa de construção de um Brasil forte e soberano exige o esforço de todos os seus filhos.”

Referindo-se, em seguida, às verbas publicitárias, principalmente quando originárias do Poder Público, ressalta o documento a existência de pressões políticas, aquinhoando alguns poucos privilegiados a serviço dos que detêm o poder, advertindo.

“É preciso desmistificar a “dinastia dos mídias”, fazendo-se com que as agências de publicidade modifiquem sua política de interesses imediatistas, voltando os olhos para o Rádio, com a criação de especialistas na área, já que, cobrindo noventa e seis por cento do País e fazendo parte dos hábitos do povo brasileiro, como comer e o respirar, somos o maior e mais poderoso veículo de comunicação de massa.”

Finalizando, a “Carta de São Paulo” consigna os votos dos radiodifusores paulistas no sentido de que seja aperfeiçoada a legislação vigente sobre a comunicação radiofônica, iniciando-se uma nova era para a radiodifusão no País.

Ao transcrever esses propósitos da numerosa classe, fazemos votos para que obtenham suas justas reivindicações.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra à nobre Deputada Mirthes Bevilacqua.

O SRA. MYRTES BEVILACQUA (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no momento em que a Nação chilena constata que mais um ano se passou de arbítrio e violências contra a cidadania, o mundo assistiu perplexo às imagens dos dias que antecederam este momento. Assisti, num misto de aturdimento e revolta, às cenas transmitidas pela televisão brasileira na última semana, mostrando a dramaticidade da luta do povo chileno. De um lado, cidadãos livres e dignos, protestando contra as agruras de um regime que, ao longo de 11 anos, só soube disseminar a violência e promover a fome; de outro, os

Carabineros do General Pinochet, fazendo o uso da força para reprimir, com cassetetes, jatos de água e a previsão de seus tiros, a manifestação democrática de um povo que já não tolera o governo repressor que o comanda.

Se estas imagens não são muito diferentes das que ocorreram com a deposição do Presidente Salvador Allende, elas conseguem guardar uma imagem de honradez e um compromisso de lutas do povo chileno.

É do general-ditador a figura da "medicina-intensiva" contra os comunistas e patriotas que implantou no país nestes anos todos de desfaçatez. A História, contudo, registrará quantos foram os assassinos, quantos foram os banidos e os torturados. As bombas que se jogaram contra o povo, nos episódios da semana passada, dão a medida exata do distanciamento deste governo e da cidadania chilena.

As forças democráticas daquele país têm cumprido um papel preponderante para mostrar às nações da América Latina e aos povos de todo o mundo que o processo democrático é a única possibilidade de saída aos regimes de exceção e de força.

A morte do padre francês André Jarlan, ocorrida na semana passada, no castigado bairro operário de Vitoria, nos arredores de Santiago do Chile, demonstrou de forma inequívoca que o General Augusto Pinochet já não pode mais governar o Chile. O abuso do poder e o distanciamento dos compromissos e da realidade do povo chileno são visíveis. A falta de respeito à opinião popular é marcante.

O fracasso da estratégia financeira do governo militar, a subordinação das riquezas nacionais ao capital financeiro internacional, a violência e o desrespeito são fases de um momento da História que o povo chileno, por certo, quer ver apagada definitivamente do seu convívio.

Neste momento de angústia do povo chileno, deixo no Parlamento brasileiro a minha convicção de que as forças democráticas chilenas, semeadas por Salvador Allende, conseguirão sobrepor-se à truculência de um regime que conta com o inconformismo e a descrença de nações soberanas e livres. E desejo que o povo chileno consiga encontrar caminhos livres para a sua independência como nação.

Que o sangue dos democratas que — como do padre Jarlan — tingiu a terra chilena, como no passado ficaram tingidas as águas do rio Mapocho, seja a lembrança de um luta que comove o mundo e lhe dá forças para acreditar em dias de plenitude democrática no Chile.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Lomento Júnior) — Concedo a palavra ao eminente Deputado Dante de Oliveira.

O SR. DANTE DE OLIVEIRA (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o regime chileno, autoritário e despota, comemora hoje 11 anos do golpe militar que derrubou o Presidente Salvador Allende. Não há motivos para comemorar este momento de perplexidade pelo qual passa o povo chileno.

O isolamento do governo do General Pinochet é fruto do centralismo que o levou a adotar medidas impopulares no plano econômico e uma irreabilidade plena no relacionamento com a sociedade civil. Até mesmo as forças de direitos que apoiaram o regime nas primeiras horas do golpe, hoje plenas do irracionalismo do governo, se bandeiam para a oposição.

O Parlamento chileno tem sido, ao longo destes anos, grandemente vitimado pela incoerência do regime. O fechamento das Casas Legislativas e a constante personalização do regime de Pinochet impossibilitaram a organização partidária e calaram as vozes oposicionistas ao regime.

Hoje o General anuncia que entregará as companhias de aviação listas de 4943 exilados que poderão regressar ao país. Uma desfaçatez, pois, há pouco, uma delegação

de oposicionistas que pretendeu regressar ao Chile, teve seus vistos de entrada negados e, numa postura própria dos Carabineros, tiveram de permanecer no mesmo vôo e retornar à Colômbia, seu ponto de origem.

Mas as maiorias do povo Chileno têm convicção plena de que este regime de força as têm submetido a um arcaísmo político indigno e vil. Um arcaísmo que se comprova pelos Outdoors espalhados pelas ruas de Santiago e que procuram reforçar o slogan da guerra que Pinochet comanda contra o seu próprio povo: "O Chile avança em ordem e paz".

Não é verdade. Há desordem pela virulência praticada pelo regime. E não há paz. A morte do padre francês André Jarlan, que desenvolvia um trabalho de assistência nas favelas de Santiago, é a última e mais marcante prova do que disse. Assassinado pela polícia do regime, em sua própria Casa, o padre, que por obra do destino lia a Bíblia, acabou deixando-a aberta e marcada no versículo que dizia:

"Eu defendo a paz mas, quando falo, eles favorecem a guerra."

E acabou tornando-se em novo símbolo contra o regime, contra a violência e contra a ditadura chilena.

Nesse momento, o Parlamento brasileiro não pode ficar indiferente a estes acontecimentos, e, além de solidarizar-se com o povo chileno, precisa posicionar a sua contrariedade ante o que se pratica como verdade naquela Nação de desterrados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lomento Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o reconhecido e emérito professor Celso Pedro Luft, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, titular da cadeira de língua Portuguesa naquela universidade, na Faculdade de Letras, é um eminentíssimo lingüista deste País, homem que tem estudos aprofundados e críticos sobre o vernáculo, sobre a Língua Portuguesa. Durante muitos anos, o professor Celso Pedro Luft publicou no jornal *Correio do Povo*, hoje fora de circulação, a sua coluna "No mundo das Palavras", em que ele diariamente fazia estudos, análises semântica, morfológica e sintática de palavras da Língua Portuguesa, os seus solecismos e galicismos.

Agora, o professor Celso Pedro Luft publica, em Porto Alegre, uma análise do verbo "malufar". E vejam: trata-se de um eminentíssimo professor de Português. Não se trata de um político, de um votante do Colégio Eleitoral, mas apenas de um emérito professor universitário que publicou um estudo a respeito de vários neologismos e inclui entre eles o verbo "malufar", dando a esta palavra o sentido de roubar, surrupiar, corromper ou ser corrompido. Os neologismos são criações novas da linguagem, palavras antigas que ganham significado novo, de acordo com o uso que o meio social lhe dá. O poder semântico das palavras não pré-existe a elas; ao contrário, o sentido, o significado, a semântica das palavras é dado pelo uso social que essas palavras têm. E o verbo "malufar" ganhou, inevitavelmente, esta conotação, esse sentido. E quem usou, de forma magistralmente precisa, com incrível perfeição semântica, o verbo "malufar" foi o Líder do PDS, nesta Casa, Deputado Nelson Marchezan, que, perguntado pelos repórteres, logo após a Convenção do PDS, se iria ficar com o candidato Paulo Maluf, declarou, e isto foi divulgado pela televisão, foi ouvido, em alto e bom som, por todo este País: "Posso até aceitar a candidatura do Sr. Paulo Maluf, como candidato do PDS, mas não vou malufar". Ai está, então, a palavra empregada no seu mais exato conteúdo e na sua mais precisa significação ou seja, malufar não significa apenas aderir a Paulo Maluf; malufar significa, sim, aceitar formas escusas de adesão à uma candidatura, significa, como disse o meu guia intelectual — modesto professor

de secundário que sempre fui — o grande professor Celso Pedro Luft, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, autor do livro, "Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa", autor da obra "Gramática Explicativa da Língua Portuguesa" — roubar, surrupiar, corromper ou ser corrompido. Não há nenhuma dúvida de que é este o sentido que a palavra ganha no amplo uso social que agora vem tendo. É assim a língua, é assim o sistema lingüístico: enriquece-se com novas criações que lhe são acrescentadas pela própria inteligência coletiva do povo que adota esse sistema lingüístico. Então, estamos diante de uma nova criação, um novo termo, um neologismo da língua portuguesa: o verbo malufar.

Mas, Sr. Presidente, triste do País que tiver como Presidente da República um cidadão cujo nome se presta para significados tão deletérios e tão negativos.

O SR. PRESIDENTE (Lomento Júnior) — Concedo a palavra ao eminente Deputado Jacques D'Ornellas.

O SR. JACQUES D'ORNELLAS (PDT — RJ. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje completam-se onze anos de um golpe fraticida cometido pelo imperialismo, pelos monopólios, pelo governo norte-americano contra o povo chileno, contra o início de uma democracia popular, com Salvador Allende no poder. Hoje lembramos onze anos de obscurantismo, de violência — violência que se prolongou ao longo desse tempo, e não foram poucos os trabalhadores, as lideranças operárias sacrificadas. Para tal extermínio, foram buscar os esquadrões assassinos no serviço da CIA norte-americana. Dentro do território dos Estados Unidos cometeram um brutal atentado contra Orlando Letellier. Além desse, um outro atentado foi cometido contra o General Carlos Prates, este na Argentina. São onze anos de violência contra o povo chileno, mas este não se abateu; continua lutando e continua resistindo, continua dizendo não ao General Augusto Pinochet, ao general servicial dos monopólios, e destarte muito outros generais têm feito a mesma coisa, aqui na nossa América Latina; esse poder militar que aí está também tem servido à mesma sanha, aos mesmos designios. E é bem verdade, uma nação que se diz líder da democracia ocidental cristã, os Estados Unidos, não faz outra coisa no mundo inteiro, principalmente aqui na América Latina, senão sustentar governos autoritários, ditaduras militares sanguinárias, assassinas, que só querem realmente levar os frutos, os benefícios do trabalho, da riqueza desses próprios países, e que tem imposto em nosso País uma política econômica assassina, genocida, na medida em que leva à morte milhões e milhões de cidadãos brasileiros recém-nascidos. Esperamos que o povo chileno que se levanta nessas campanhas de rua, com suas organizações, consiga brevemente fazer do Chile uma democracia popular, uma democracia progressista, uma democracia em que os trabalhadores tenham vez, tenham voto e tenham direção. E queremos mais: queremos que tanto o Brasil, que neste momento começa a caminhar para também conquistar um governo que atenda aos seus interesses maiores, como a Argentina e o Uruguai, e no final dessa estória toda, toda a América Latina, brevemente se unam contra essa política genocida do Presidente Reagan. E isto nós entendemos que está próximo, porque não há outro caminho. Aí estão os últimos acontecimentos a revelar que a política econômica ditada pelos grandes monopólios, pelo FMI, realmente não resolve coisa alguma, nada faz a não ser manter sob o tacão das empresas multinacionais os povos de toda a América Latina e os do Terceiro Mundo.

O SR. PRESIDENTE (Lomento Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Domingos Leonelli.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, muito funda é a dor dos que lutam pela democracia e pelo socialismo neste dia em que sereve-

rencia a memória de Salvador Allende, assassinado pelos golpistas que ensanguentaram o Chile.

O imperialismo americano tenta demonstrar, no Chile, a impossibilidade de uma via pacífica e democrática para o socialismo. Jogou em nossas caras a meia verdade de que romperá o processo democrático sempre que se sentir ameaçado.

Se tem rompido com a ordem democrática em países que se encontram em vias de libertação nacional, não tem, no entanto, conseguido manter esta sua dominação tranquilamente. A fórmula falha.

O sangue de Sandino e Allende fecunda a consciência dos povos da Nicarágua e do Chile. E tanto o governo sandinista como a oposição democrática chilena enfrentam com êxito bastante razoável a sangüinolência da CIA e dos seus esbirros.

E a democracia, Sr. Presidente, tanto no Chile como na Nicarágua, continua sendo objetivo permanente. Nas ruas do Chile, a resistência heróica, comovente, de milhares de trabalhadores, desmascarando e jogando por terra a ditadura de Pinochet.

A América Latina há de demonstrar ao seus algozes — sejam eles generais a serviço da CIA ou locais civis do FMI — que é capaz de construir uma democracia de massas, viabilizada definitivamente na perspectiva do socialismo.

Sem sectarismo, sem radicalismo estéreis, mas também sem ilusões no militarismo ou nas elites, saberemos construir os instrumentos sociais — partidos, sindicatos e associações — que transformem em pedra e cal o sonho generoso pelo qual morreu Salvador Allende.

Como dizem os oposicionistas chilenos ao telefone: "Chile libre. Que si vaya Pinochet!"

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Esgotada a lista de oradores...

O Sr. Airton Soares — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Tem a palavra o nobre Líder Deputado Airton Soares.

O SR. AIRTON SOARES (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, nos termos regimentais, solicito de V. Ex^a os seguintes esclarecimentos:

a) foram realmente encaminhados pela presidência do Senado à Comissão de Finanças daquela Casa, processos do Tribunal de Contas da União relativos a contratos chamados, "BNH-Delfim" e, "Fábrica Dona Isabel"?

b) Se o foram em que dispositivos constitucionais se baseou a Presidência para efetuar esses encaminhamentos.

Justificação

Os jornais estão noticiando que a Comissão de Finanças do Senado está apreciando expedientes do Tribunal de Contas da União em que comunica irregularidades constatadas nos processos de exame dos contratos chamados, "Fábrica Dona Isabel" e, "BNH-Delfin".

Nos termos constitucionais e regimentais a tramitação de matérias submetidas ao Poder Legislativo ou se faz em sessão conjunta ou se inicia pela Câmara dos Deputados.

Por isso, os esclarecimentos que entendo devam ser prestados aos deputados e senadores.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1984. — Deputado Airton Soares, Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Nobre Deputado Airton Soares, a Mesa vai diligenciar para, dentro do menor prazo possível, responder a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Tem a palavra o nobre Deputado Bocayuva Cunha.

O SR. BOCAYUVA CUNHA (PDT — RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas

para registrar que a Presidência do Congresso anteriormente tinha marcado a discussão do Projeto nº 62, de 1983, aquele que o Congresso aprovou e que dá aos Estados e Municípios que têm petróleo em sua plataforma continental o direito a receber uma indenização, a chamada Lei dos Royalties. Tal projeto recebeu veto do Presidente da República, e sua discussão estava prevista para as 11 h do dia 25, mas será agora, por decisão da Mesa do Congresso Nacional, realizada às 18:30 h do dia 18.

Então, eu gostaria que desde já ficasse os Srs. Deputados e Senadores, sobretudo aqueles cujos Estados têm preocupação com a matéria, avisados de que, a partir do dia 18, às 18:30 h, será iniciada a sua discussão.

Faço votos de que possamos derrubar esse odioso veto proferido pelo Presidente da República numa lei absolutamente justa e aprovada pelo Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, devo prestar ao nobre Deputado Bocayuva Cunha um esclarecimento. A Mesa do Congresso havia fixado duas datas, 18 e 25, e o dia 3, que é o último dia para a votação desse voto. Tomei a iniciativa — e sou responsável — de solicitar à Mesa que antecipe para o dia 18, porque já seria mais uma oportunidade para essa discussão. Se no dia 18 não houver número, então haverá outra oportunidade, antes do dia 3 de outubro, razão por que fiz chegar essa comunicação a todos os prefeitos e governadores interessados no assunto.

Tenho ocupado a tribuna do Senado diariamente para apelar no sentido de que todos aqui compareçam. Louvo o esforço do nobre Deputado Bocayuva Cunha, Membro da Comissão que estudou o voto, que tem tomado uma posição de relevo e de destaque na matéria. Mas, em defesa da Mesa do Congresso, devo dar este esclarecimento. Foi adiada para o dia 18 para que se tivesse mais uma oportunidade de, não havendo número, se realizar uma segunda e uma terceira sessões para apreciação do voto. A Mesa já atendeu ao meu apelo e fez a comunicação aos Líderes. Desde a semana passada, já informado dessa possibilidade, fiz chegar a todos os prefeitos e governadores interessados a notificação dessa data. O cuidado, o zelo e esforço do nobre Deputado Bocayuva Cunha são notórios neste e em outros casos. Apenas quero louva-lo e esclarecer a S. Ex^a que o Congresso, verificando realmente a importância da matéria, segeriu a possibilidade de examinar em três oportunidades esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Tem a palavra o nobre Deputado Brandão Monteiro, como líder.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o meu partido não poderia, hoje, nesta sessão do Congresso Nacional, deixar de lembrar os dolorosos 11 anos que vive o povo chileno, sobretudo porque o meu partido, o PDT, é uma das vítimas do exílio, da tortura e do autoritarismo que se estabeleceu, neste País, a partir de 1964. A nossa fundação se deu mesmo no exílio e, hoje, quando o povo chileno, unido, bate caçarolas e panelas, sonhando com o fim do regime militar que há 11 anos o atormenta, com milhares de vítimas assassinadas pelas forças de repressão, outras centenas de milhares de exilados e outras centenas de milhares de presos. Nós, do PDT, queremos, hoje, prestar a nossa homenagem ao grande líder latino-americano Salvador Allende vítima do golpe contra o seu povo.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Com a palavra o nobre Deputado Aldo Pinto, para uma informação.

O SR. ALDO PINTO (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, encaminhamos, no ano passado, um projeto de emenda à Constituição que restabelece eleições diretas para todos os municípios considerados áreas de Segurança Nacional. Recebeu o referido projeto o nº 17.

Já solicitei à Mesa do Senado várias informações sobre o mesmo. Entretanto, até hoje não recebi informações alguma sobre o andamento dessa emenda constitucional. Por esse motivo volto, mais uma vez, com todo o respeito, a dirigir-me a V. Ex^a no sentido de saber quais as providências tomadas pela Mesa em relação à emenda constitucional que restabelece eleições diretas nos municípios considerados áreas de Segurança Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Atendendo à solicitação do eminente colega, posso assegurar a V. Ex^a que vamos diligenciar, e dentro do menor prazo possível estaremos aqui a fornecer as informações solicitadas por V. Ex^a a respeito de tão importante assunto.

Finalidade da sessão: a presente sessão foi convocada para a leitura da proposta de emenda à Constituição nº 49, de 1984.

O Sr. Flávio Bierrenbach — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Flávio Bierrenbach.

O SR. FLÁVIO BIERRENBACH (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nos termos do § 2º do art. 29 do Regimento Comum, requeiro uma verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — É o direito que assiste a V. Ex^a e vejo que há uma evidente falta de *quorum* no plenário.

O Sr. Jorge Carone — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Pela ordem o nobre Deputado Jorge Carone.

O SR. JORGE CARONE (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Não é tão evidente a falta de *quorum*. V. Ex^a pode verificar que existem muitos Senadores e Deputados. Pediria a V. Ex^a que fizesse a chamada para verificar que existem mais de 80 Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — V. Ex^a será atendido, nobre Deputado Jorge Carone.

O Sr. Airton Soares — Sr. Presidente, peço a palavra — pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Pela ordem, tem a palavra o Deputado Airton Soares.

O SR. AIRTON SOARES (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores tem muito interesse na leitura da emenda constitucional do Deputado Jorge Carone. Portanto, não participa desse processo de obstrução da emenda do Deputado Jorge Carone, por entender que é mais uma possibilidade de atingirmos as eleições diretas e termos que usar essa possibilidade. (Palmas.)

O Sr. Brandão Monteiro — Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, venho de uma reunião de minha bancada, onde, na sessão de

hoje, participava da obstrução, objetivando à entrada em pauta da Emenda Theodoro Mendes. Por decisão da minha bancada, por maioria expressiva, com um voto contra, decidimos, a partir de hoje, também não participar do processo de obstrução, entendendo que a Emenda Carone pode ser o meio para consecução das eleições diretas. Desta forma, o PDT faz esta comunicação.

O Sr. Joacil Pereira — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Tem V. Ex^e a palavra.

O SR. JOACIL PEREIRA (PDS — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ao que me parece foi pedida verificação de quorum e não o levantamento da sessão. Isto consta ...

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Foi solicitada à Mesa a verificação de presença.

O Sr. Flávio Bierrenbach — Nos termos do art. 29, § 2º ...

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Mas o Deputado Jorge Carone, em seguida, solicitou que se procedesse à chamada. Então, V. Ex^e foi atendido. Mas o Deputado Jorge Carone pediu que se fizesse a chamada nominal. A Mesa vai proceder à chamada.

O Sr. Egídio Ferreira Lima — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Com a palavra o nobre Líder.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB — PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a emenda do Deputado Jorge Carone contém assinaturas de todas as tendências desta Casa e de todos os grupos do PMDB. Ela representa uma real possibilidade de que as eleições diretas ainda possam ser votadas e aprovadas para a próxima sucessão. O PMDB, por sua Liderança, não obstruirá as sessões do Congresso, até que a Emenda Carone venha a ser lida e cumpra o seu papel, ensejando a possibilidade de uma subemenda que atenda, de imediato, o pleito direto. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Convidado o nobre Deputado Nossa Almeida, ex-membro da Mesa da Câmara, a nos ajudar a proceder à chamada, em companhia do Primeiro-Secretário do Senado, Senador Henrique Santillo.

O Sr. Bocayuva Cunha — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Para uma questão de ordem, tem V. Ex^e a palavra.

O SR. BOCAYUVA CUNHA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como V. Ex^e sabe, estou voltando de 20 anos de fora da vida política. Mas nos meus idos tempos de Deputado — e não estou muito a par das modificações regimentais — antes do golpe militar de 64, um Deputado que não fosse Líder precisava de apoio para pedir verificação de votação. Ao que creio, o nobre Deputado Flávio Bierrenbach, que respeitamos e é companheiro de quem estamos divergindo pela primeira vez, nesse instante, não sendo Líder e não tendo apoio, não pode pedir verificação de votação. Era a indagação que faria a V. Ex^e.

O Sr. Flávio Bierrenbach — Peço licença para proceder à leitura do art. 29 do Regimento Comum, cujo caput diz o seguinte:

.. "Art. 29. À hora do início da sessão, o Presidente e demais membros da Mesa ocuparão seus respecti-

vos lugares; havendo número regimental, será anunciada a abertura dos trabalhos."

Diz o § 2º:

"No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e de Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos, ex officio ou por provocação de qualquer Congressista."

Portanto, nobre Deputado Bocayuva Cunha labora em equívoco, ao confundir o Regimento Comum com o Regimento da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — V. Ex^e tem inteira razão, e nós vamos proceder à chamada. Tem a palavra o nobre Líder Nelson Marchezan.

O SR. NELSON MARCHEZAN (PDS — RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma rápida comunicação de Líder. Queria, Sr. Presidente, informar a V. Ex^e e à Casa que a Liderança do PDS assinou, juntamente com a Liderança no Senado e as Lideranças de todos os Partidos, nesta Casa, o pedido de preferência para a leitura da emenda do nobre Deputado Jorge Carone, chamada também Emenda Presidente Figueiredo até por ele, Deputado, pois S. Ex^e reprezentou quase que integralmente a emenda do Presidente Figueiredo. O PDS não pode, por ter lutado pela sua feitura, pela sua aprovação, negar apoio a esta emenda, e está vivamente interessado em buscar entendimentos para aprová-la. Mas é bom que se diga, desde logo, aqui e agora, em face da comunicação do nobre Líder do PMDB, que o PDS não se prestará, no apoio a esta emenda, a transformá-la num biombo para as diretas. Esta emenda tem em si mesma valores que beneficiam à Nação e a este País, beneficiam o Congresso, pelas suas prerrogativas, e só pode ser aprovada no entendimento superior de Lideranças e Congressistas que queiram prestar um benefício ao seu País. E é nesse sentido que o PDS se propôs a apoiá-la. Mas se outra for a intenção de um grupo de Parlamentares de um ou mais partidos, o PDS se oporá e obstruirá o seu seguimento.

Por conseguinte, aí, é a Oposição que dificulta a sua aprovação e, mais uma vez, assumirá a responsabilidade, perante o País, de não permitir que se faça um aperfeiçoamento, que se faça algo de bom, que vai honrar o Congresso e o País, a Nação brasileira. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Egídio Ferreira Lima.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB — PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pela ordem. O PMDB sente-se no dever de prestar esclarecimentos, porque as palavras do Líder Nelson Marchezan foram uma resposta clara às palavras da Liderança do PMDB. É um direito de qualquer Congressista, de qualquer Parlamentar, é um direito das Lideranças apresentar as emendas ou submendas que julgarem pertinentes. E nenhuma emenda, nenhuma submenda é mais pertinente, neste País, nesta hora, do que a que restabelece as eleições diretas, o pleito direto. O Deputado Nelson Marchezan não tem por que estranhar a intenção de Lideranças de partidos ou de Parlamentares isolados, no sentido de submeter a Emenda Jorge Carone, restabelecendo o pleito direto. Eu tenho certeza, representando o PMDB, de que o próprio Deputado Nelson Marchezan, no seu íntimo, quer que o pleito seja direto para a sucessão de João Figueiredo.

O Sr. Joacil Pereira — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Tem a palavra, como Líder, o nobre Deputado Joacil Pereira.

O SR. JOACIL PEREIRA (PDS — PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o pronunciamento do nobre Líder Deputado Nelson Marchezan foi de uma clareza meridiana. Quando após a sua assinatura ao requerimento, também subscrito por todos os outros Líderes de partido, o fez porque a Emenda Jorge Carone é, em suas linhas gerais, uma repetição, uma reprodução da emenda do Presidente João Baptista Figueiredo. Não se admite, porém, como bem frisou S. Ex^e, nenhuma cilada, nenhuma manobra, desde que sabido é que só aprovaremos emenda à Constituição, nesta Casa, por acordos de Lideranças. De sorte que o que foi dito aí é chover no molhado. Sabemos que é um direito de qualquer Parlamentar oferecer emenda, mas é também um direito respeitar os acordos e as convenções firmadas pelas Lideranças partidárias — e nenhum partido, isoladamente, como bem se sabe, pode emendar, reformar a Constituição do País, atingindo aquele 2quorum altamente qualificado de dois terços. Então, só por acordo de Liderança é que podemos fazer emenda à Constituição. E não se admite, neste acordo, nenhuma cilada, porque o acordo deve ser feito com sinceridade, com lealdade absoluta.

O Sr. Jorge Carone — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Pela ordem, tem a palavra o nobre Deputado Jorge Carone, autor da emenda.

O SR. JORGE CARONE (PMDB-MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como fui citado nominalmente, gostaria de esclarecer aos nobres colegas e pedrilles que analisem bem. Estamos, realmente, numa encruzilhada, com a Emenda Theodoro Mendes dependendo de autorização das lideranças para vir a plenário. Esta emenda é uma esperança. Não esperança de diretas ou de indiretas, porque, no seu bojo, traz questões mais importantes, tais como: redução do mandato do Presidente da República; proibição de se fazer, por decreto-lei, qualquer aumento tributário; prazo de 6 meses ao Congresso Nacional para analisar projetos do Governo; 1,5% da receita tributária para o Nordeste; 1,5% da receita tributária para a Amazônia; resolve o problema do aposentado; dá, realmente, representação para o Distrito Federal.

A idéia não foi minha, foi de um grupo de 50 ou 60 Deputados que apresentaram emendas e sugestões, e o Senador Aderbal Jurema deu parecer favorável. Com toda sinceridade, acredito que temos de pensar bem, antes, porque o povo já está desesperado com uma inflação de 250%. A classe política precisa ter juízo e pensar. Não tenho mais nada a perder. Fui cassado por 10 anos e fiquei 18 anos afastado da vida pública. Paguei 8 anos de correção monetária. Mas não acho justo que qualquer tipo de eleição prejudique uma emenda que traz mais de 35 benefícios.

Terminando, Sr. Presidente, quero declarar, de viva voz, que votaria na Emenda Theodoro Mendes. Voto nas diretas. Mas verifico que falam muito em diretas nos palanques, nas ruas. Mas, aqui dentro, nem sequer se atinge quorum, Sr. Presidente. Se o Presidente Figueiredo liderar as diretas, elas não passarão no Congresso, porque este hoje está manobrado por duas facções: de um lado, Tancredo Neves; de outro lado, Paulo Maluf. Essa história de diretas ou indiretas é conversa para quem não tem experiência política. Sr. Presidente, dispenso a chamada nominal, porque amanhã, se Deus quiser, haverá número suficiente.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Tivemos duas questões de ordem. A do Deputado Flávio Bierren-

bach pedia o encerramento imediato da sessão. Era o que íamos fazer, mas V. Ex^a, em seguida, pediu que se procedesse à chamada nominal. A mesa deferiu seu pedido. Se V. Ex^a retira o pedido de acordo com a questão de

ordem do nobre Deputado Flávio Bierrenbach a Presidência vai encerrar a sessão.

Antes, porém, nos termos do art. 55, § 1º, in fine, da Constituição, convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 20 horas, neste plenário, destinada à apreciação dos

projetos de Decreto Legislativo nºs 34, 35, 36 e 37 de 1984, décima sessão; 38 e 40 de 1984, quinta sessão.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 58 minutos.)

Ata da 260^a Sessão Conjunta, em 11 de setembro de 1984

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Lomanto Júnior

ÀS 20 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysis Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourenço Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Amaro Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Morvan Aciababa — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Amílcar de Queiroz — PDS; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Lúcia Viveiros — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; Ludge-

ro Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Jessé Freire — PDS; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Carneiro Arnaud — PMDB; Edmê Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Etilviro Dantas — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Prisco Viana — PDS; Rômulo Galvão

— PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildálio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Theodorico Ferreira — PDS.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Alvaro Valle — PDS; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Daso Coimbra — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Emílio Gallo — PDS; Emílio Haddad — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jorge Carone — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Melo Freire — PMDB; Nilton Velloso — PDS; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Farabulini Júnior — PTB; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Ibsen de Castro — PDS; Iturival Nascimento — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Batém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Norton Macedo — PDS; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephan — PDS; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; José Fogaça — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Paulo Minorraine — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Geovani Borges — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozaril do Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — As listas de presença acusam o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 255 Srs. Deputados.

Há número regimental.
Declaro aberta a sessão.

O Sr. Flávio Bierrenbach — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Não há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à apreciação das seguintes Propostas de Emenda à Constituição: nº 7, de 1983, que revoga os § 5º e 6º do art. 152 da vigente Constituição da República Federativa do Brasil; nº 31, de 1983, que acrescenta dispositivo às disposições transitórias da Constituição, de modo a tornar inaplicáveis aos detentores de mandatos legislativos pelo prazo que menciona, os dispositivos concernentes à fidelidade partidária; finalmente, nº 33, de 1983, que altera a redação do § 5º do art. 152 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Deputado Flávio Bierrenbach.

O SR. FLÁVIO BIERRENBACH (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Nos termos do § 2º, do art. 29, do Regimento Comum, requeiro o levantamento da sessão por evidente falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — A questão de ordem de V. Ex^a tem procedência. A Mesa vai cumprir o Regimento.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 5 minutos.)